

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO**

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2000.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dezoito horas e trinta minutos do dia 03 de novembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Pedro Simon e com a presença dos Senhores Senadores, Amir Lando, Agnelo Alves, Romeu Tuma, Álvaro Dias, Geraldo Cândido e ainda os Senadores não membros, Paulo Hartung, Sebastião Rocha, Roberto Requião, Marina Silva, Heloísa Helena e José Roberto Arruda, reúne-se a Subcomissão de Rádio e TV. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores, Gerson Camata, Djalma Bessa, Artur da Távola e Emília Fernandes. A Presidência dispensa a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo “Debater sobre a situação da Rede TV! (mantida pelo Grupo Ômega)”. Para expor sobre o assunto foram convidados o Sr. Amilcare Dallevo Júnior (Presidente da TV Ômega), Sr. Marcelo de Carvalho Fragalli (Vice-Presidente da TV Ômega), Sr. Carlos Chagas (Ex-Diretor da TV Manchete em Brasília), Sr. Márcio Câmara Leal (Presidente do Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro) e o Sr. Roberto Souza Machado (Funcionário da TV Manchete de São Paulo). A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Sr. Presidente abre o debate com os Senhores Senadores. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às vinte e duas horas e dez minutos determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**SENADOR PEDRO SIMON
PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E T.V.**

O SR. PEDRO SIMON – Está aberta a sessão. Chamo para ocupar os lugares aqui, por favor, o Sr. Amilcare Dallevo Júnior, Presidente da TV Ômega, o Sr. Marcelo de Carvalho Fragalli, Vice-Presidente, o Jornalista Carlos Chagas, ex-Diretor da TV Manchete, o Sr. Márcio Câmara Leal, Presidente do Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro, e Sr. Roberto de Sousa Machado, funcionário da TV Manchete, em São Paulo.

Esta reunião está sendo realizada por solicitação dos Srs. Senadores membros da Comissão, tendo à frente o Senador Geraldo Cândido e o Senador Amir Lando, além dos Senadores Artur da Távola, Heloísa Helena, Roberto Saturnino, Lauro Campos, Tião Viana, Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes e Marina Silva,

que disseram o seguinte: “Nos termos do art. 2º do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de audiência pública no âmbito da Subcomissão de Rádio e de Televisão, para, com a participação dos convidados abaixo relacionados, debater sobre a situação da Rede TV, mantida pelo Grupo Ômega. Convidados: Dr. Amilcare Dallevo Júnior, Diretor da TV Ômega, Sr. Carlos Chagas, ex-Diretor da TV Manchete, em Brasília, Sr. Márcio Câmara Leal, Presidente do Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro, Sr. Roberto de Sousa Machado, funcionário da TV Manchete, em São Paulo”.

Depois, fui consultado pela direção do Grupo Ômega, que solicitava a possibilidade de se convidar também o Sr. Marcelo de Carvalho Fragalli, Vice-Presidente da TV Ômega, com o que concordei, porque acho que o interesse é buscar o esclarecimento e estamos aqui exatamente nesse sentido.

A proposta que faria é de darmos um tempo, que vamos dizer qual, para todos os membros que integram a Mesa. Depois, faríamos as perguntas dos Senadores para a resposta dos membros da Mesa. Qual o tempo que fixaríamos?

O SR. AMILCARE GALLEVO JÚNIOR – Para prestarmos um esclarecimento bem completo, se pudéssemos dispor do prazo de 20 a 30 minutos, seria o ideal para cada um.

O SR. (Não Identificado) – Sr. Presidente, poderiam ser quinze minutos e haveria uma tolerância se fosse necessário

O SR. PEDRO SIMON – Quinze minutos, está certo?

Concedo a palavra ao Sr. Amilcare.

O SR. AMILCARE DALLEVO JÚNIOR - Boa noite, inicialmente, queremos agradecer à Subcomissão de Rádio e Televisão da Comissão de Educação do Senado pela feliz oportunidade que proporciona à Rede TV, por nosso intermédio, meu e de meu sócio, Marcelo de Carvalho, de explicarmos, em detalhes e com provas, todo processo de transferência da concessão da Rede Machete para a TV Ômega.

Confesso aos senhores que essa oportunidade era o que faltava para que pudéssemos, de uma vez por todas, dirimir as dúvidas que alguns poucos teimam em criar, tentando tumultuar o processo legal, limpo, nítido de criação da Rede TV. Não haveria público melhor do que este, formado pelos senhores, porque aqui vejo ex-governadores, ex-ministros, ex-prefeitos, ex-deputados e atuais Senadores que conhecem de perto os problemas sociais e econômicos do nosso País. Esta platéia é formada por homens públicos experientes que conhecem a fundo os problemas e que, por isso mesmo, estão imunes a tentativas superficiais, mentirosas, desonestas de criar uma falsa versão para o que foi efetivamente acordado entre a **TV Ômega**, a **Rede Manchete**, o Governo Federal, o Congresso Nacional e os sindicatos

Há um único ponto em que somos forçados a concordar com os adversários da **TV Omega**. De fato o problema da **TV Manchete** é uma luta entre o bem e o mal. Só que o mal neste caso é o saldo catastrófico provocado pela irresponsabilidade administrativa de anos de desmandos da **Rede Manchete**. Esse é o mal. E nós da **TV Ômega** estamos do lado do bem, chegamos para construir uma nova empresa, para criar empregos e novas oportunidades de negócios para milhares de brasileiros.

Ninguém tem dúvidas de que a **Rede Manchete** personifica um dos maiores pesadelos e dos mais graves problemas dos últimos anos do País. Não é segredo para V. Ex^as a situação calamitosa que vivia a **Rede Manchete**, quando detinha as concessões, hoje, pertencentes à **Rede TV**, ao ponto de não ter nenhum grupo sério interessado na sua compra. Apenas a título de recordação, a **Rede Manchete** devia a bancos, a fornecedores, a produtoras de televisão nacionais e internacionais; ao INSS, ao FGTS, ao Banco do Brasil, e, o mais grave, devia meses e meses de salários de seus colaboradores. Mais de milhares de funcionários chegaram ao ponto de pedir, reiteradas vezes, a intervenção do Governo para equacionar um problema que parecia sem solução. Fizeram greves, depredaram as instalações e tinham dificuldade até para comprar o pão de cada dia. Ou seja, o que os adversários da **TV Ômega** fazem questão de esquecer é que havia até bem pouco tempo uma situação de calamidade, de desespero, sem nenhuma perspectiva de solução à vista. Foi para resolver esse problema dramático, esse verdadeiro mal, que fomos convocados a enfrentar esse desafio. Entramos, portanto, do lado do bem nessa história.

Com base nessa premissa, nós gostaríamos de pedir permissão a V. Ex^as para da maneira mais breve possível apresentar os detalhes técnicos desta questão. Foi com o espírito positivo e a certeza de estar do lado do bem que nós nos sentamos à mesa, tendo como interlocutores os então acionistas da **TV Manchete** e como intervenientes e testemunhas, de um lado, o Governo, por intermédio do Ministério das Comunicações, e de outro, uma representação dos funcionários da emissora. E negociamos e acertamos as cláusulas e condições de um contrato que, procurando conciliar da melhor forma possível o atendimento às

necessidades de todos que ali estavam, nos dessem o direito de receber como contrapartida as concessões de transmissão. Essa foi uma negociação séria e transparente em que todos os presentes tiveram a oportunidade de colocar as suas posições e reivindicações, tendo sido gerado um documento, assinado livre e espontânea a vontade pelas partes e que para conhecimento desta Comissão, desta Casa e da imprensa aqui presente, passamos as suas mãos, Sr. Presidente, que é o contrato do pedido de transferência direta da concessão. Fazemos questão de repetir que tudo foi feito às claras, discutindo amplamente e registrado em contrato. Cada palavra que foi acordado foi objeto de ampla discussão e o que está no papel nós estamos cumprindo rigorosamente.

Os compromissos expressamente assumidos pela **TV Ômega** nesse documento que se intitula “Instrumento Particular de Contrato de Pedido de Transferência Direta e Condicional da Concessão Para Exploração de Serviços de Difusão de Sons e Imagens” estão determinados em uma cláusula, a cláusula terceira.

É importante observar que a mesma cláusula daquele instrumento, que trata das responsabilidades da **TV Ômega**, se fecha em seu Item 3.5, determinando que:

A primeira transparência são os compromissos que estão no contrato de transferência de concessão que entreguei ao Sr. Presidente, com os compromissos da **TV Ômega**.

Em seguida, na próxima transparência, fazemos questão de notar que as responsabilidades da **TV Ômega** não excedem ao previsto neste contrato, ficando estabelecido que não manterá ela com a **TV Manchete** ou com terceiros qualquer solidariedade no cumprimento das obrigações com esta última.

É importante ainda a observação daquele mesmo documento, em seu Item 2.3, que determina que a **TV Manchete** continuará respondendo por todas as obrigações que não sejam de responsabilidade da **TV Ômega**.

Essas coisas ficaram assim determinadas por terem sido discutidas e acordadas entre as partes. É de se supor que assim o fizeram por estarem conscientes e satisfeitas do que ali estavam determinando, de livre e espontânea vontade. Assim, o assinaram com total conhecimento da representação dos seus funcionários e a interveniência e a aquiescência do Governo Federal, real detentor do direito de transmissão.

Por outro lado, e como consequência da finalização dessas negociações, firmou-se entre a **TV Manchete** e os representantes dos funcionários um outro documento intitulado “Termo de Acordo Coletivo”, que determinava todas as obrigações a serem cumpridas relativamente aos funcionários pela própria **TV Manchete**, sendo que as partes que couberam à **TV Ômega** sempre foram por conta e ordem da **TV Manchete**.

Isso já comprova, Sr. Presidente, que, desde o momento inicial, os Sindicatos já sabiam da existência de duas empresas completamente distintas. Em nenhum momento, nesse documento ou em qualquer outro, a **TV Ômega** assumiu a obrigação de contratar em seus quadros qualquer funcionário da **TV Manchete**.

Repetindo: sempre existiram duas empresas, e os sindicatos e os quotistas sempre souberam disso.

Tal documento estabelece como sendo nossa obrigação os seguintes itens, que foram por nós acordados e relativamente aos quais assumimos inteira responsabilidade: o pagamento dos salários atrasados dos funcionários, por conta e ordem da **TV Manchete**, em doze parcelas consecutivas; a manutenção, por noventa dias, dos salários dos funcionários da lista que nos foi apresentada pelos sindicatos.

No que se refere ao segundo item em questão, apraz-nos esclarecer que, aos invés dos 90 dias acordados, os salários de todos os funcionários dessa referida lista foi mantido por 150 dias. Ou seja, estendemos a duração dessa garantia.

É importante se observar que a lista em questão não continha apenas funcionários que se encontravam trabalhando regularmente para a **TV Manchete**. A lista contemplava também funcionários que, detentores de salários dignos de verdadeiros marajás, já se encontravam, naquela ocasião, prestando serviços a outras empresas e ainda assim foram privilegiados.

Permitam-me chamar a atenção das senhoras e dos senhores presentes para o fato de que o caixa de uma empresa não pode se sangrado indiscriminada e indeterminadamente, sob pena de se estar conduzindo a empresa a uma situação de insolvência, ou seja, para garantir o interesse da maioria é necessário, sim, acabar com o privilégio de uma minoria. É assim que o bem combate o mal.

No que se refere ao primeiro item em questão, Sr. Presidente, cumpre-nos informar que, apesar de termos pagos as parcelas acordadas, relativas aos salários em atraso, até a sexta, rigorosamente em dia e de acordo com o avençado, um fato grotesco, inimaginável e repugnante se impôs e nos obrigou a suspender os

pagamentos das parcelas seguintes e aguardar a uma já solicitada decisão judicial que nos permitirá dar o desejado prosseguimento aos pagamentos subseqüentes.

Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes, ocorreu que, nos dias após o pagamento da sexta parcela, fomos surpreendidos por uma ação interposta na 14ª Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pelo Sr. Pedro Kapeller, pretendendo que a **TV Ômega** fosse considerada sucessora dos débitos da **TV Manchete** e, como se não bastasse, pretendendo ainda que a consideração de extensão abrangesse os débitos da Editora Bloch, empresa com a qual a **TV Ômega** jamais sequer manteve qualquer tratativa. Tal ação, em que pese seu caráter absurdo e inusitado, posto que a **TV Manchete** continua existindo, dona de todos os seus ativos (imóveis, equipamentos, arquivos de imagem, etc.), tendo sido, inclusive, vendida a outro grupo empresarial que nada tem a ver com a **TV Ômega**, obteve liminar concedida pelo Juiz da 14ª Vara Cível, que criava, temporariamente, o vínculo sucessório, absolutamente inadmissível e indignante, uma vez que a **TV Ômega** sequer ficou com um único bem, seja ele um microfone velho ou fio da **TV Manchete**. Ali quebrara-se, definitivamente, qualquer vínculo de confiança entre as partes. E os pagamentos aos funcionários, que vinham sendo feitos por conta e ordem da **TV Manchete**, tiveram que ser imediata e compulsoriamente suspensos. Imediatamente, a **TV Ômega** entrou com uma ação buscando a transferência da referida ação para a Justiça Federal em Brasília, foro correto para a causa, de vez que todo o acordo de transferência das concessões, bem como todos os demais compromissos assumidos, foram feitos com a interveniência do Governo Federal, através do Ministério das Comunicações, até por ser a concessão um bem público. Fato é que a própria União acordou em ingressar na lide na qualidade de assistente da **TV Ômega**. E a Justiça Federal, por considerar correta a proposição, acatou a petição, tendo a causa lhe sido transferida.

Para melhor esclarecimento e ilustração de nosso relato, Sr. Presidente, passamos às mãos desta Comissão, por intermédio da Mesa, os documentos relativos à aquiescência da União Federal, bem como a nossa petição e o despacho de acatamento deferido pela Justiça Federal.

Concomitantemente, a **TV Ômega**, preocupada com a manutenção de sua parte de responsabilidade no que havia sido acordado com os funcionários e consciente de que eles nenhuma culpa tinham em relação à atitude irresponsável do Senhor Pedro Kapeller, peticionou à Justiça Federal para que esta determinasse a continuidade dos pagamentos. Porém, sem que estes implicassem qualquer comprometimento sucessório. Tal providência, por certo, não deixa dúvidas quanto à nossa consciência, responsabilidade e intenção de honrar, na sua íntegra, todas as obrigações que assumimos.

Temos certeza de que é perfeitamente claro para todos os que estão aqui presentes que nossa principal responsabilidade, não só perante o Governo, Poder responsável por zelar pelo bem público, que é a concessão, bem como perante o público, é resgatar para esse público uma cadeia de televisão que se esfacelava e proporcionar-lhe mais uma alternativa de uma programação de alto nível, digna de entrar em nossos lares, digna de participar na formação de nossa gente. Isso, Sr. Presidente, somente será possível se conseguirmos não cair nas armadilhas que estão nos sendo colocadas, se formos capazes de passar ao largo de predadores que, buscando todo tipo de subterfúgios e camuflagens, tem como real objetivo e única intenção, defender exclusivamente interesses particulares, cartoriais e privilégios. É a luta, mais uma vez, entre o bem e o mal. E nesse intento, baixo e mesquinho, Sr. Presidente, os predadores se unem e têm limites. Vejamos, por exemplo, o que aconteceu em determinada ocasião, em que chegou a nós a notícia de uma senhora que era esposa de um funcionário da **TV Manchete** e se dizia doente. Ela passava por extrema carência e dificuldade e esse apelo nos comoveu e nos levou a tomar uma atitude humana, ao invés de optar por uma decisão fria, de natureza jurídico-empresarial. Essa decisão humana se traduziu em imediata solicitação à nossa tesouraria para que passasse às mãos daquele Senhor um cheque no valor dos seus salários atrasados, o que de fato foi feito.

Agora, Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes, vejam que situação absurda. O citado cheque hoje faz parte, na qualidade de uma das principais provas, do processo grotesco que nos move o Sr. Kapeller, para tentar criar a figura da sucessão e com isso nos transferir as desonestas dívidas que ele não teve competência para pagar. Passo a esta Comissão, através desta Mesa, cópia do cheque, incluída no processo, para ilustrar o que estamos afirmando.

Os predadores, absolutamente, não têm limites. Poderíamos citar casos às dezenas, como tentativas de invasão de nossos estúdios, anunciadas por eles próprios pelos jornais como forma de criar anarquia e as notícias correspondentes. Poderíamos citar a organização de piquetes e algazarras em frente dos nossos estúdios, como forma de instigar a baderne e provocar o tumulto. Porém, como não podemos ficar aqui

indeterminadamente a fazer narrativas de casos completamente despropositados, fecharemos a narrativa com um último episódio, baixo, inescrupuloso, que nos vitimou com profunda indignação.

Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes, no dia 26 de abril, portanto, na última quarta-feira, um procurador do Rio de Janeiro, por algum lapso de melhor observação, pediu à Corte que decretasse a nossa prisão preventiva por um pretenso não pagamento dos salários dos funcionários da **Rede TV** e por pretensamente termos transferido fraudulentamente as ações da **TV Ômega**, proprietária legal da marca **Rede TV**, para uma terceira pessoa.

Veja, Sr. Presidente, e permita-nos, através de vossas mãos, dar conhecimento a esta Comissão, bem como a toda a imprensa, através das mãos dos Senhores repórteres aqui presentes, dos seguintes documentos: o contrato social da **TV Ômega** com o relato da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que a **TV Ômega**, muito antes da época das transferências das concessões, sempre foi minha e do Sr. Marcelo de Carvalho, aqui presente, não tendo uma única cota sequer tendo sido transferida, em tempo algum, a nenhuma outra pessoa.

Agora que basicamente estou no final do meu pronunciamento só gostaria de fazer um aparte. Essa situação é uma situação que realmente, nós, quando começamos a assumir esse desafio, nunca pensamos em passar. Quando cheguei em casa, tive que falar com os meus filhos e explicar porque que tinha saído aquela notícia no jornal, porque as notícias que haviam saído no jornal não é de que juíza não tinha acatado o pedido. É que ela tinha acatado o pedido. Então, teríamos sido presos por termos dado mais de mil empregos? Será que era isso? Por pagarmos mil salários em dia de todos os funcionários da **Rede TV**?

É claro que as acusações descabidas e insustentáveis não obtiveram desdobramento jurídico e, como era de se esperar, o pedido não foi acatado pela meritíssima juíza que condiz a ação.

Porém, não bastasse a exacerbação predatória do pedido acusatório interposto na Justiça, o fato realmente indignante e asqueroso do episódio ocorreu ainda na noite daquele mesmo dia. Naquela noite, diversas redações de jornais, emissoras de televisão e agências de notícias por todo o País foram inundadas por telefonemas, informações sobre a expedição de um mandado de prisão, pela juíza da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contra o proprietário da **Rede TV**, por falta de pagamento de salário aos funcionários da emissora e fraude na transferência de suas cotas e capital. Ou seja, usando o método mesquinho da plantação, inventaram a mentira de que a juíza havia mandado me prender naquele dia, sem nenhuma informação sobre o que estava ocorrendo. Nós nos encontrávamos em Brasília, entrevistando-nos com diversos parlamentares. Foram eles que me informaram sobre essas mentiras. Diversas entidades jornalísticas ligaram para nossos estúdios tentando nos contactar, para obter informações sobre as notícias que vinham recebendo. Ao se depararem com a nossa ausência, as mais sérias procuraram averiguar a veracidade das informações e, diante dela, abortaram a notícia.

Porém, algumas poucas, mais açodadas e incautas, divulgaram a notícia inverídica e maliciosa, e foram muito poucas as que se preocuparam, no dia seguinte, em reparar o mal e o dano que haviam cometido.

Esse caso, para mim, é exemplar e ilustra o método de atuação dos nossos adversários. Nunca houve essa decisão judicial, mas eles, sem nenhum escrúpulo, semearam a mentira para tentar nos atingir. Eles não têm nada a perder, querem desesperadamente tentar manchar a imagem da **TV Ômega**, para que o processo de moralização da TV brasileira, que estamos realizando e do qual não abriremos mão, seja interrompido.

Em anexo, passo às suas mãos uma cópia das desculpas da **Agência Estado**, que, no dia seguinte, se preocupou em esclarecer o fato.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, senhoras e senhores presentes, nossa empresa é uma empresa séria, honrada e digna. Nós prezamos nossa palavra e tudo o que tratamos. Cumprimos absolutamente, sem necessidade de que ninguém nos cobre. Essas coisas que estão querendo nos imputar, nós absolutamente não combinamos e se elas têm sido colocadas como condição do negócio, nós não o teríamos feito, até porque nós fizemos um negócio para criar uma televisão de qualidade, para gerar PIB, empregos e impostos, e não para ser a seqüência funesta do que foi a **TV Manchete**.

Quando iniciamos essa caminhada, preocupamo-nos, até em atenção à preocupação social do Governo naquele momento, em aproveitar o maior número possível de funcionários da **TV Manchete**, resguardados os indiscutivelmente necessários parâmetros de necessidade e competência, como de fato fizemos.

Dante do quadro que nos foi apresentado, e passamos à Mesa, contratamos 510 funcionários que foram da **TV Manchete**, e esse número só não foi maior, exceto por alguns poucos casos, porque os

funcionários não se apresentaram para trabalhar. Para tanto é que o nosso quadro hoje é de 928 funcionários, o que significa que tivemos que contratar 418 funcionários no mercado. Os funcionários da **TV Manchete** por nós contratados, Sr. Presidente, estão com seus salários em dia, trabalhando satisfeitos no desenvolvimento de uma rede de televisão que pretende ser grande e motivo de orgulho para a nossa Nação. Eles estão trabalhando apesar de estarem sendo importunados com carros de som na porta, invasões e tentativas de invasões de nossos estúdios, com notícias mentirosas e maliciosas na imprensa, propiciadoras da quebra do clima de harmonia e equilíbrio necessários ao ambiente de trabalho. Eles estão trabalhando apesar de todo esse estado de coisas e apesar de toda força contrária que essas coisas criam, eles estão trabalhando. E os frutos do seu trabalho competente e empenhado mostram que tomamos as decisões corretas, pois indicam que estamos na direção certa e começam a aparecer.

Apesar do pouco tempo, Sr. Presidente, são apenas cinco meses desde o lançamento oficial da programação da **Rede TV!**, os números do Ibope são vertiginosamente crescentes. Passo às suas mãos as nossos últimos dados do Ibope.

Sr's e Srs. Parlamentares, a tentativa dos sindicatos e de alguns funcionários da **TV Manchete**, que não foram aproveitados em nossos quadros, de nos imputarem a responsabilidade trabalhista por seus vínculos com aquela empresa está sendo discutida na Justiça, por iniciativa deles próprios. E eles devem aguardar a decisão da Justiça com serenidade, até por que acataremos essa decisão, qualquer que seja ela.

Portanto, é sábio raciocinar que essas tentativas de tumultuar e conturbar a operação da empresa, nesse momento de sua afirmação e crescimento, só irão contribuir para minar a nossa capacidade de cumprir a hipótese de uma decisão que lhes seja favorável.

De nosso lado, ante a seriedade com que costumamos negociar, estamos convictos de que não temos que arcar com o que não foi pactuado. E relativamente à sucessão, que também é alvo de pendência judicial, estamos convictos de sua improriedade, visto que adquirimos da **TV Manchete** exclusivamente os direitos da transmissão.

Passo às suas mãos um parecer do Jurista Celso Bastos, sobre a sucessão entre a **TV Ômega** e a **TV Manchete**.

Aquela empresa continua a existir, detém ativos trabalhistas que, com folga, cobrem o seu passivo trabalhista, até por ser esse preferencial. Os funcionários não são ex-funcionários, continuam funcionários daquela empresa que sequer se preocupou em tomar a atitude de demiti-los. E aqueles que têm tomado o caminho certo, ou seja, que ingressam na Justiça do Trabalho contra a empresa que é sua empregadora, têm ganho as causas e obtido a penhora de ativos existentes, como aconteceu há um mês atrás, aqui, em Brasília.

Todos os senhores presentes hão de convir que nós, absolutamente, não temos o mínimo apoio legal para qualquer atitude como demitir, admitir, formalizar rescisão trabalhista ou promover qualquer tipo de acordo em nome de um terceiro, sob pena de estarmos incidindo em crime de falsidade ideológica, dentre outros. Sorte nossa, portanto, esse assunto ter sido trazido a debate nesta Casa, que é o berço das leis.

Quanto às seis parcelas restantes, último vínculo que ainda temos a prendermo-nos a essa relação, é do nosso maior interesse quitá-las o mais rápido possível. Os nossos advogados estão empenhados em procurar obter um pronunciamento da Justiça, no menor tempo possível, para que, acobertados por uma decisão judicial, possamos, imediatamente, pagá-las e acabar com esse último vínculo. Livres, porém, de qualquer comprometimento sucessório que, mais uma vez frisamos, é tudo que nunca aceitaremos, pois jamais foi acordado em tempo nenhum. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Comunico aos Srs. Senadores a presença do Exmº Sr. Deputado Pinto Vanderval.

Com a palavra o ilustre Jornalista Carlos Chagas.

O SR CARLOS CHAGAS – Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, Srs. Senadores, Sr. Deputado, eu havia-me proposto a fazer uma análise política da aquisição da **Rede Manchete** pela **TV Ômega**, mas não posso fugir à tentação de procurar dar alguns esclarecimentos àquilo que o Engenheiro Almícare Dallevo acabou de falar.

Ele disse que essa é uma grande oportunidade que aparece para dirimir dúvidas, que alguns poucos tentavam criar. Dr. Almícare, 800 nunca foram alguns poucos, 800 são muitos que estão sem receber os salários e que foram abandonados pela **Rede TV**, pela **TV Ômega** sem terem sido dispensados, sem que a **TV Ômega** ou a laranja da **TV Ômega**, a **TV Manchete**, que ficou por conta do Sr. Fábio Sabóia, de destino ignorado, ninguém sabe onde está e se queixa muito dos senhores, do senhor e do seu sócio, sem que nem um nem outro tivessem feito um mínimo para dispensar esses funcionários, chamá-los, indenizá-los, acertar com eles e pronto, estaria tudo acertado.

O senhor fala também que são tentativas mentirosas e desonestas quando os ex-funcionários da TV Manchete tentavam receber aquilo a que tinham direito. Pretendo provar que não são verdadeiras e são desonestas algumas das afirmações feitas aqui pelo senhor. O senhor fala que não houve um grupo sério interessado em adquirir a Rede Manchete. Concordo com o senhor, não houve e não há até agora um grupo sério. O problema não é a antiga Rede Manchete do Bloch, essa já acabou por muitos defeitos, por muitas falhas e por muitos fatores que não vêm ao caso discutir agora, o problema é a Rede TV, é a TV Ômega que não cumpriu os seus compromissos contratuais. Disse o senhor que foram convocados para enfrentar o desafio. Seria importante que dissessem quem os convocou? Terá sido o ex-Ministro Luís Carlos Mendonça de Barros, terá sido o atual Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, fica, pelo menos, a dúvida. Disse ao senhor que não tem solidariedade com as dívidas da TV Manchete. Não foi isso que a Justiça decidiu, não foi isso que uma juíza do Rio de Janeiro decidiu, e essa decisão foi referendada quando uma câmara do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro recusou o agravo feito pelos seus advogados, ou seja, até agora pela Justiça, por decisão da Justiça, a Rede TV, a TV Ômega é a sucessora da Rede Manchete. Quando à história de dois contratos está muito mal contada, porque na hora de se assinar o contrato da ex-Rede Manchete Bloch com a TV Ômega, o que acontece? Aparece a perspectiva na hora do contrato de a TV Ômega ficar com a concessão e de uma tal de TV Manchete, entregue a um laranja, que era por sinal representante do Leman Brothers aqui no Brasil e havia uma promessa dessa pessoa de entrar com um aporte de capital, o que seria ótimo, muito bem vindo, no entanto esse indivíduo não fez o aporte, não acertou nada e desapareceu.

Lembro ao senhor que pela cláusula do contrato três número um são responsabilidades da TV Ômega a liquidação das seguintes obrigações da Rede Manchete Bloch: assegurar numerário para o recolhimento de parcelas das contribuições parafiscais devidas ao INSS e do FGTS devido à Caixa Econômica, não foram recolhidos a não ser em duas parcelas. Mais ainda, as dívidas trabalhistas ficariam também com a TV Ômega, as dívidas trabalhistas estão também em aberto.

Essas duas empresas distintas foram desmascaradas pela Justiça que considerou a TV Ômega sucessora da TV Manchete dos Bloch. Diz o senhor que foram cumpridos os compromissos até a ação que os Bloch entraram contra a TV Ômega. Mas das doze parcelas dos salários atrasados apenas seis foram pagas, e dos salários que deveriam ser pagos, ou então deveria ser feita imediatamente a demissão dos oitocentos funcionários não foi, simplesmente a TV Ômega ignorou os funcionários, não lhes deu a menor satisfação, deixou-os à míngua, fazendo então o que o engenheiro Amílcare chama de baderna na porta de suas redações. Santa baderna aquela, se é para fazer com que os funcionários que não têm salários possam tê-los depois disso.

Diz o senhor que - vamos pular alguma coisa porque eu teria um fecho para falar. Mas diz o senhor que a TV Manchete continua existindo. Não sei onde funciona, onde está, onde está o seu pretenso presidente. Agora, gostaria de ver apenas um documento, quando o senhor fala que a TV Ômega não tem responsabilidade sobre o passivo anterior. Está aqui, que passo também às mãos do Presidente, uma carta datada de 8 de maio de 1999.

Excelentíssimo Sr. Presidente do Grupo Bloch, Pedro Kapeller. Confirmado entendimentos referentes ao imóvel da propriedade da Bloch Editores, situado nesta capital, na Rua do Russel, tendo em conta que o mesmo se encontra penhorado, em execução promovida pelo Banco Econômico: Temos a manifestar o seguinte:

O imóvel em questão, embora de propriedade de Bloch Editores, está garantindo dívida da TV Manchete, cujas cotas sociais foram adquiridas por mim – e quem assina isso é o “laranja” Fábio Sabóia -, conforme contrato de cessão e transferência de cotas. Uma das disposições contratuais consiste na substituição das garantias dadas pela Bloch Editores até 180 dias.

Em suma, isso não foi feito, não foi feita essa transferência e lembro, Sr. Presidente, que quem assina esta carta é o laranja, mas ciente, Amílcare Júnior, ciente o outro sócio dele. Está aqui assinado.

O senhor fala, e nesse ponto estamos plenamente de acordo, e o felicito por isso, que tenho a intenção de honrar todas as obrigações da Rede TV, da TV Ômega. Eu o felicito, porque isso significará depósito do Fundo de Garantia, do INSS, salários atrasados, demissões, que agora precisam ser feitas e que não foram feitas até agora.

Sr. Presidente, se ainda tenho algum tempo, peço-lhe apenas para fazer um fecho político. Como é que isso aconteceu? E lembro ao engenheiro Amílcare que durante muitos meses eu o acompanhei em peregrinações aqui a Brasília. Fomos a gabinete de diversos ministros. Eu fui acompanhado do jornalista Florestan Fernandes Júnior, que hoje até fez um delicado discurso a respeito da Rede Ômega, aqui no Senado, neste mesmo corredor, chamando os senhores de desonestos. Florestan Fernandes Júnior, eu e uma

repórter da então TV Manchete, fomos ao Presidente da República, fomos a Fernando Henrique Cardoso, para dar o nosso aval de jornalistas, dizendo que o grupo que se apresentava para comprar a TV Manchete Bloch, chefiado pelo Dr. Amílcare, era um grupo que tinha uma proposta séria, que nos havia convencido com aquela proposta. O Presidente encantou-se pela argumentação, principalmente do Florestan Fernandes Júnior, seu velho amigo. Hoje, Dr. Amílcare, lamento que estejamos em lados opostos. Mas porque, depois de assinado o contrato, aconteceu um milagre no Brasil: Em sete dias o Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, aceita o contrato, manda-o para o seu serviço jurídico, que dá o parecer favorável, Pimenta da Veiga também imediatamente favorável, o processo vai à Casa Civil, que, num milagre, despacha aquilo em poucas horas, vai ao Presidente da República, que assina a mensagem ao Congresso Nacional, pedindo então que a concessão dada à TV Manchete fosse transferida para a TV Ômega. Confesso que fiquei felicíssimo com aquilo. Nunca vi o Governo andar tão rápido assim. Depois é que começaram as nossas dúvidas, porque a antiga **Rede Manchete** se caracterizava por um jornalismo sério, por um jornalismo honesto, por um jornalismo independente. A maioria dos Srs. Senadores que aqui está, da Oposição ou da Situação, devem-se recordar que, durante muitos anos, nós os convidávamos para debates. E eram debates, dentro da falibilidade humana, que tentavam ser isentos para o País. Era isso que estava incomodando determinados detentores do Poder. E faço, aqui, uma declaração pessoal: quantas vezes, engenheiro Amilcare, o senhor me convidou para continuar como seu diretor aqui, para ser o seu homem aqui em Brasília! E quantas vezes eu lhe disse que ficaria se continuasse dirigindo o jornalismo. Porque não me cabe o papel nem de Rainha da Inglaterra nem de lobista.

De repente, o jornalismo da **Rede Manchete** muda. Convidou-se para dirigi-lo um esbirro dos detentores do Poder. E um dos primeiros atos desse esbirro, parece até que está aqui presente, ou estava, um dos primeiros atos dele, foi acabar com o Programa de Entrevistas que a **Rede Manchete** apresentava a muito custo todas as noites, durante uma hora. E, se não tinha audiência de quantidade, tinha de qualidade. O segundo ato foi acabar com os comentários desse jornalista.

Então, nessa hora, não tinha mais nada a fazer, na **Rede Ômega**, na **Rede TV**. Nessa hora, em que me castraram como jornalista, eu não seria jamais um lobista. Encerro, Sr. Presidente, dizendo que lamento muito ter que dizer todas essas coisas a quem ou de quem eu fui amigo, a quem me fez inúmeras solicitações aqui em Brasília. Agora, encerro com algumas palavras do engenheiro Amilcare de que se os senhores cumprirem a palavra, se os senhores cumprirem o contrato, se os senhores pagarem os atrasados, se os senhores depositarem o FGTS, pagarem o INSS, se, enfim, fizerem aquilo que assinaram, poderemos até, quem sabe, no futuro, nos cumprimentar novamente?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Agora, temos três que faltam falar. Não sei agora quem chamo. Tem dois do lado de cá e dois do lado de lá. Então, começemos aqui. Creio que podemos fazer o seguinte, como falou o Presidente da TV **Ômega**, falaram os Diretores da **TV Manchete**, tem o Presidente da **TV Manchete** de São Paulo, acho que falarão os funcionários da **TV Manchete** de São Paulo, depois falará Dr. Marcelo Carvalho e no final, o Presidente do Sindicato.

Com a palavra o Sr. Roberto Sousa Machado.

O SR. ROBERTO DE SOUSA MACHADO - Boa-noite a todos os Srs. presentes, boa-noite aos Srs. Senadores, ao Presidente da Mesa, sou funcionário da **TV Manchete**, há 5 anos, e também Diretor do Sindicato dos Radialistas de São Paulo. Mas, acima de tudo, fui funcionário da **TV Manchete**.

Gostaria de fazer algumas ressalvas com relação ao que o engenheiro Amilcare falou no seu discurso sobre o lado do bem. Eu queria saber o que é lado do bem? Porque uma pessoa que usa um argumento desses e nega pagamento das rescisões de contrato para 900 trabalhadores hoje, no Brasil inteiro.

Eu queria entender o que é o lado do bem! Inclusive, quando ele fala da sua prisão, que teve que chegar em casa e explicá-la para os filhos, eu gostaria de perguntar para o Sr. Amilcare o que ele acha que essas 900 pessoas tiveram que fazer com suas famílias. Como explicaram que não havia mais salário, que lhes foi negado o direito de trabalhar?

As pessoas chegaram lá no dia 15 de dezembro e, simplesmente, foram impedidas de entrar na empresa. Não tiveram as suas demissões e os seus salários, e estamos lá desde novembro sem receber os salários atuais e os atrasados. Parece-me que ocorreu uma inversão de valores, porque as pessoas desonestas tentam mostrar essa inversão com clareza.

Quando ele menciona que invadiram a sua empresa, os trabalhadores invadiram a sua empresa sim. Estiveram lá. Inclusive eu estava junto, porque trabalho lá e me achei no direito de estar presente. Não fui demitido, não tenho a demissão, assim como todos os trabalhadores que entraram lá. Mas ninguém depredou

nada. A empresa foi preservada, porque achamos que aquilo é nosso também. Queremos única e simplesmente uma coisa: receber o que é nosso. A nossa briga não é para manter postos de trabalho. Ele “comprou” essa empresa e tem o direito de demitir quem quiser, inclusive até pela nova delinearção da programação que ele criou. Inclusive concordamos que não se vai nem utilizar a mão-de-obra que a Manchete utilizava, pelo perfil de programação daquela emissora.

Agora, com essa programação chula, ele tem o direito de demitir as pessoas. Só que as pessoas querem ser demitidas, e não afastadas e impedidas de trabalhar. Elas querem pegar as suas indenizações e cuidar das suas vidas.

Quando ele diz que aquilo era um cabide de emprego e que existiam muitos marajás lá, eu queria lembrar ao engenheiro Amilcare que, na área de rádio e televisão, jornalistas e radialistas podem ter até três empregos; e a maioria, devido aos salários, mantém dois empregos. Todo mundo trabalha com dignidade e honestidade.

Ele está usando isso de uma forma pejorativa. Eu queria fazer as clarezas. Não houve clareza até hoje. Uma, porque os próprios dirigentes da Manchete, tanto o Sr. Amilcare quanto o Sr. Marcelo, depois que fecharam o negócio da concessão com o Governo, negaram-se a receber qualquer representante ou do sindicato, ou dos trabalhadores para negociar. Nunca mais receberam ninguém. E não foi por falta de pedidos. Foram enviados muitos pedidos por carta, protocolados, e eles se negaram, porque já tinham conseguido o que queriam, que era a concessão. Mas pergunto: onde está a clareza nisso?

Eu não gostaria de entrar no mérito do problema comercial, que não interessa aos trabalhadores; também não quero entrar no mérito da Justiça, porque tudo o que está lá vai ser julgado. Alguns processos já foram julgados e os trabalhadores foram vitoriosos, tanto no Tribunal do Trabalho quanto no Ministério Público do Rio. Só que o Sr. Amilcare, a sua empresa e o Sr. Marcelo de Carvalho não têm cumprido as decisões da Justiça.

Nesse dossiê que foi entregue a todos os Senadores, temos documentos em que há os pareceres da Justiça, inclusive com o problema de quarta-feira passada, que o Sr. Amilcare se referiu ao mandado de prisão.

Esse mandado de prisão está na Justiça, não houve engano algum. Houve engano dos jornais que publicaram que ele estava com mandado de prisão, mas tal instrumento será decidido amanhã pela juíza do Rio de Janeiro. E não é só pela falta de pagamento dos trabalhadores, é também porque houve, por parte dele, má-fé em uma separação, em um divórcio onde ele passa todos os bens para a esposa. Isso deverá estar sendo julgado amanhã, no Rio de Janeiro, por causa desse ato.

Pergunto, apenas, onde está o lado do bem com essas condições e com todos esses atos que eles têm mostrado até o dia de hoje. Tudo que foi acordado não foi cumprido. Não sei se todos sabem aqui, mas a empresa anterior devia 19 anos para o INSS, o que nunca foi cobrado, e 10 anos para o Fundo de Garantia, que também nunca foi cobrado por alguém, nem pelo Governo, que era responsável pela concessão, que se renova a cada 15 anos, justamente por esses problemas. O Governo tem a obrigação de fiscalizar e a Manchete chegou em um ponto no qual não havia mais condições de se renovar essa concessão. Por isso, a concessão da TV Manchete está vencida desde 1996. Além disso, pela Constituição desse País, ela não poderia ser transferida da forma como foi.

Agora, pergunto a todos, aqui, como pode ser fornecida uma concessão a alguém que diz ser do lado do bem, mas que, em um levantamento feito por mim, e inclusive tenho documentos de 10 cartórios de São Paulo referentes aos últimos três meses, janeiro, fevereiro e março, possui uma empresa que conseguiu conquistar nos cartórios de protesto daquela cidade 188 títulos já protestados, com R\$1 milhão de dívida para pagar. Como pode ser fornecida uma concessão para um grupo de empresários que fala que é do bem, sendo que a Constituição exige, para que se forneça uma concessão, que o grupo tenha idoneidade e capacidade financeira, o que está provado que não tem? Isso é muito claro. Todas as coisas são claras.

Esse negócio foi feito com o aval de algumas pessoas, digo aval, porque elas sabiam o que iria acontecer. Eles entraram nesse negócio esperando a aprovação de uma lei que está tramitando no Congresso, que libera o capital estrangeiro em 30% para empresas de rádio e televisão, pois havia uma promessa, que não se efetivou, de que essa lei seria aprovada no ano passado. Acontece que a lei não foi aprovada e as pessoas que compraram a rede de TV, e que se dizem corajosas, entraram nesse negócio para ganhar dinheiro. Foi, simplesmente, uma negociação, porque não são pessoas sérias.

Gostaríamos que a rede de TV fosse mantida com seriedade, conservando os postos de trabalho, porque os funcionários deles necessitam, e só existe uma condição para essa situação se efetivar: que essa concessão seja fornecida a pessoas que realmente tenham, e que o provem, a capacidade financeira.

Ele fala que contratou 418 trabalhadores pela TV Ômega. Realmente, isso aconteceu entre agosto e dezembro do ano passado. Essas pessoas começaram a trabalhar conosco, em Alphaville. As contratações foram feitas por São Paulo. Eu e esses trabalhadores começaram juntos, e nenhum deles havia sido registrados. Portanto, no dia 15 de dezembro, quando fomos impedidos de entrar na empresa, eles demitiram 230, dentre os 418 que não estavam registrados. Aliás, alguns deles não teve a rescisão de contrato paga até hoje. Inclusive temos trabalhadores aqui, da **TV Ômega**, que não receberam.

Vejam, senhores, a que ponto chega a manobra para enganar e ludibriar as pessoas. Com isso, cria-se duas situações: uma, para eles terem o pretexto de dizer que os funcionários que estão trabalhando estão recebendo. Claro que estão recebendo. Eu não estou negando isso. Em momento algum negou-se isso! Os que estão lá, estão recebendo, exceto os cargos de chefias que estão recebendo com um mês de atraso. Mas, os demais estão recebendo. Os de baixo escalão estão recebendo mesmo.

No tocante às pessoas demitidas e afastadas, quero dizer que eu estou em uma situação difícil, porque continuo sendo empregado sem estar empregado e estou impedido de trabalhar. Novecentos trabalhadores estão na mesma situação. Vamos ficar assim até quando? Nós estamos aqui, hoje, para resolver um problema político, qual seja: o pagamento de todos os trabalhadores das verbas rescisórias. A isso se obrigaram o Sr. Amilcare Dallevo e o Sr. Marcelo Fragalli no contrato assinado por eles. No entanto, eles não estão cumprindo, assim como não estão pagando o INSS. Ainda mais: para conseguirem a concessão, eles pagaram a primeira parcela. E, segundo informações que obtivemos, eles conseguiram um recibo fraudulento, porque não foi paga a primeira parcela de três milhões e poucos, tendo em vista que houve uma proposta de dar propina para o pessoal do INSS para dar aquela guia para eles comprovarem o pagamento daquilo, pelo CND, e eles não deram a propina, e cancelaram o pagamento daquela primeira. E eles obtiveram a concessão, essa transferência que foi feita pelo Presidente, com esse documento. Portanto, nós levantamos essa questão de que não foi pago nada até hoje, assim como não foi pago o Fundo de Garantia, senhores! E essa concessão, foi dada para esses senhores com algumas responsabilidades que não estão sendo cumpridas. E os trabalhadores estão nessa situação. Como também o Governo deu a concessão para a **TV Ômega** sob alegação que estava resolvendo um problema social. Ora, não tem nenhum problema social resolvido! Aumentou, isso sim, e eles continuam usando desse direito, que lhes foi dado com a concessão, agindo dessa forma e dizendo que são do “lado do bem”. Nós não conseguimos entender essa situação.

Queremos dizer o seguinte: o que está na Justiça, vai ser resolvido, porque confiamos na Justiça deste País! E nós não queremos entrar no mérito da Justiça. Porque existem duas formas de Justiça: a forma pela Justiça e a matéria. A matéria são as coisas reais que acontecem - não sou advogado. Mas a matéria é a forma correta como acontecem as coisas. E a forma que se tem para lidar com isso são diversas. Os advogados têm subterfúgios para lidar e fugir dos compromissos, ou, talvez, prorrogarem esses compromissos. E nós não queremos aqui, e estamos evitando, no caso, de esperar qualquer coisa da Justiça, porque todos sabem que a Justiça é lenta e a demorada no Brasil. Cito como exemplo o caso da **Tupi**, onde, há 20 anos os trabalhadores não recebem seus salários, por falta de pagamento por parte do Sr. Sílvio Santos.

Entendemos que devemos seguir pelo caminho da política. Por isso estamos aqui hoje, tentando com os senhores este caminho, porque sabemos que há a possibilidade de os Srs. Senadores nos ajudarem nessa empreitada, ajudarem os trabalhadores.

Era o que eu tinha para falar. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Senador Pedro Simon, em seguida, tenho um compromisso, mas quero dizer a V. Ex^a que as informações até agora obtidas me satisfizeram. O tom dessa discussão no Senado, embora duro, não extrapolou os limites da boa educação. Solidarizo-me com o Sr. Amilcare Dallevo quanto ao seu divórcio. Que bom se todos os homens, ao se separarem das mulheres, lhe legassem a totalidade dos bens! É um desprendimento inusual na nossa sociedade machista. De qualquer forma, entendo que o Senado da República deve dar oportunidade para um acordo decente entre as partes. O Chagas sabe que a minha posição foi sempre de apoio à Manchete e não aos **looks**, ao pluralismo das comunicações no Brasil. Fiquei entusiasmado quando um grupo se propôs a mantê-la aberta e, mantendo-a aberta, conservando a perspectiva do pluralismo e a ampliação do mercado de trabalho. Fui eu aqui, no Senado que, como Presidente da Comissão de Educação e Comunicação, avoquei o Processo da Record, defendi a possibilidade e concretizei essa defesa da transferência para o grupo da Igreja Universal, pensando no mercado de trabalho e na pluralidade. Não me arrependo disso. Não quero fazer um juízo do comportamento da Igreja mas acho que se mantém um jornalismo ativo, uma televisão funcionando e se mantém um amplo

mercado de trabalho, garantindo essa contradição entre interesses empresariais no Brasil, que é saudável para o processo democrático.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) - Quero dizer aos colegas que não vou abrir precedente. Ele está falando que vai sair mas os outros só vão falar depois, na hora devida.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Senador Pedro Simon, sei que sempre tenho um tratamento especial da parte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) - É um pouco de tratamento especial e um pouco de receio da Mesa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Quero terminar esta exposição com uma proposta. Não é possível que essa concessão se consolide sem um entendimento. Como Advogado e, por muitos anos, Advogado Trabalhista, não tenho nenhuma dúvida de que a Justiça decidirá pelo reconhecimento da sucessão da Rede Manchete pelo Grupo que hoje a detém. Penso que devíamos acompanhar esse processo, estabelecendo entre nós um prazo de intervenção. Reivindico, desde já, ser o Relator da concessão para a Rede Ômega quando chegar ao Senado, mas acho que se as coisas forem procrastinadas e não se resolver o problema, não teremos nem o pluralismo nem a televisão funcionando, nem as obrigações trabalhistas resolvidas.

Proponho-me, nestas circunstâncias, a promover um projeto de resolução ou um decreto legislativo, pondo fim à iniciativa do Executivo em transferir a concessão, e acho que essa será a posição do Congresso Nacional e dos Senadores, mas deixando claro que eu desejo - e acredito que este seja o desejo de todo o Parlamento - que a questão se resolva. Achei a intervenção do Engenheiro Amilcare Dallevo muito agressiva, mostrando que ele não está muito afeito e não convive, com muita facilidade, com os protestos populares e reivindicações trabalhistas. O processo democrático é assim. Isso acontece em qualquer país do mundo, a qualquer momento. O direito de reivindicação e protesto tem que ser reconhecido, principalmente por quem detém nas mãos um veículo de comunicação que vai cobrir e tornar públicas as diferentes manifestações e reivindicações de um povo inteiro. Mas acredito que a Rede e os empregados devem ter uma oportunidade para resolver esse problema. E deixo a minha opinião: não tenho dúvida alguma de que a decisão da Justiça será a de reconhecer a sucessão. Não existe precedente em contrário no Brasil, a não ser quando as coisas não foram julgadas. Essa situação tem de se resolver pelo diálogo. A iniciativa da convocação da reunião e do depoimento foi interessante. Inteirei-me de situações e documentos - assim como outros Senadores - que aumentaram o meu nível de informação. Todavia, essa concessão não valerá se o problema ao for resolvido com os empregados e com as leis sociais. Então, acredito que ou se resolve ou o Congresso corrige o erro do Executivo, anulando a concessão. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) - Concedo a palavra ao Dr. Marcelo de Carvalho Fragalli, Vice-Presidente.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI - Sr. Presidente, inicialmente agradeço as palavras do Senador Roberto Requião que, infelizmente, se ausentou. Agradeço, também, muito a esta Comissão pela oportunidade que temos de estar aqui para expor e explicar o nosso ponto de vista. Não vou me deter em rebater, pontualmente - como, talvez, fosse esperado - os pontos levantados pelo Sr. Carlos Chagas e pelo Sr. Roberto, porquanto espero que nesta exposição possa cobri-los todos. Mas, há duas ou três pontos que, até para não deixá-los para trás, gostaria de abordar agora.

Com relação ao Sr. Carlos Chagas, quero dar o meu depoimento de respeito, pois é uma pessoa séria e responsável. Estivemos juntos em várias ocasiões, não só neste caso, mas em outras atividades empresariais. Contudo, parece-me que, provavelmente, o jornalista Carlos Chagas esteja perdendo um pouco a memória sobre detalhes. Quem sabe, esses detalhes não sejam de seu conhecimento. No primeiro deles, S. S^a começou a dizer sobre a aquisição da Manchete pela Ômega. Como comprovarrei ao final do meu depoimento, em nenhum momento foi pactuado, acordado e pretendida a compra da **Manchete** pela **Ômega**. Nunca... Até porque foi claramente colocado por nós que não nos interessava, em momento algum, comprar essa empresa. Agora, quanto ao jornalismo independente, temos muito orgulho de hoje estarmos - com 5 meses no ar - a disputar o terceiro lugar em telejornalismo no Brasil. Opiniões discordantes são sempre salutares. Acreditamos que o nosso superintendente de jornalismo, Alberico Sousa Cruz, está fazendo um extraordinário trabalho. É uma pessoa respeitadíssima e, por isso, temos essa audiência espetacular em nosso telejornal que - repito - disputa o terceiro lugar em telejornalismo. E, no que tange ao desfecho do pronunciamento desse jornalista, quando disse que, se cumprirmos o contrato, nos poderemos cumprimentar normalmente. Espero, primeiro, que o jornalista jamais se negue a cumprimentar-me, porque eu gosto muito dele. E, segundo, creio que isso ocorrerá hoje, se é esse o seu desejo, porquanto, após estas minhas explicações, o jornalista ficará absolutamente convencido de que estamos cumprindo na íntegra, **in totum**, o

que estabelece o contrato assinado por nós, sem nenhuma vírgula a menos. Quanto às colocações do nosso querido Roberto, não as rebaterei todas agora, pois vou procurar expor e abordar todos os itens dentro do que dissertarei a respeito. Mas, duas ou três me saltam aos olhos.

Quanto a sua opinião de que a programação da **Rede TV** é chula, quero lembrar aos senhores que, há muito tempo, desde a sua estréia, não tem nenhum banho de gente pelada na cachoeira. Então, não sei o que é chulo. Fomos a primeira emissora deste País a apresentar um código de ética, e não temos um único programa sequer que tenha violência, sexo, pornografia, apelação, apelação de deficientes etc.. Não temos. Essa é uma característica nossa. Por outro lado, a análise da nossa grade de programação e o nosso documento entregue revelam que o peso dado ao jornalismo – e ao jornalismo sério – é muito grande. Por isso, hoje estamos disputando a terceira posição, diariamente, no telejornalismo deste País. Ontem, estávamos em terceiro lugar.

Quanto à alegação de que nunca recebemos ninguém, destacamos não uma pessoa, mas uma diretoria, todo um contingente para receber os sindicatos a qualquer momento. E quando um jornal noticiou que tínhamos nos negado a receber, imediatamente enviei uma correspondência ao Presidentes do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, dizendo que, a qualquer momento – por isso é extremamente válida a colocação do Senador Requião –, estamos totalmente abertos ao diálogo.

Essas são as observações.

Farei um resumo aos senhores de como foi feita essa transferência de concessão, por que entramos, o que está acontecendo e quais são os desdobramentos.

Estudamos essa oportunidade, como o Amilcare colocou muito bem, com muito cuidado, e chegamos à conclusão de que sim. Existe um excepcional mercado potencial para se fazer uma televisão séria neste País, por uma razão extremamente simples: o Brasil é o segundo país do mundo em domicílios com aparelhos de televisão. Perdemos apenas para os Estados Unidos. Além disso, a diferença entre o que se gasta em propaganda no Brasil e o que se gasta em propaganda nos Estados Unidos não é a metade – que é a proporção entre o número de domicílios com aparelhos de televisão aqui e lá –, é cem vezes menos. Portanto, essa discrepância tende a diminuir. Mais do que isso: temos uma população que assiste a um percentual de horas...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Desculpe, mas V. Ex^a está dizendo que temos a metade de casas com televisão em comparação com os Estados Unidos?

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Exato. Os Estados Unidos têm 98 milhões de domicílios com aparelhos de TV, e o Brasil está com 38,5 milhões de domicílios com aparelhos de TV. É um número fabuloso.

Há, ainda, um outro fenômeno: devido à incompetência de alguns e à competência de outros – competência essa que tem aumentado muito com a pluralidade salutar que ressaltou aqui o Senador Roberto Requião –, havia uma concentração de verbas publicitárias e de audiência em um canal de televisão, absolutamente merecedor disso, porque faz uma das melhores televisões do mundo. Porém, se existe uma concentração, existe aí a oportunidade para desconcentrarmos e para o mercado crescer como um todo. Por isso entramos nesse negócio, porque acreditamos que televisão no Brasil, que a indústria de entretenimento no Brasil é, sim, uma das indústrias do futuro. Acreditamos também que, com a Internet e outros, a tendência é crescer cada vez mais.

Quando analisamos friamente, objetivamente, essa problemática da empresa TV Manchete Ltda., chegamos às seguintes conclusões: primeiro, existia uma empresa chamada TV Manchete Ltda., que tinha imensos ativos, imensos bens, e também imensos passivos, entre eles, aqueles passivos chamados privilegiados. Tinha dez meses de salários não pagos aos funcionários e tinha dívidas com os órgãos previdenciários. Por que se chegou a essa situação? Chegou-se a essa situação porque houve um momento no Brasil em que o mercado de mídia não era analisado como um negócio. Ninguém protestava veículo neste País e não existia cartório. Hoje, temos títulos em cartório, frutos da enorme balbúrdia em que se transformou essa malcolocada situação proposta aqui por alguns representantes de trabalhadores. Antigamente não existia isso e se passavam anos e anos sem que fosse feita nenhuma cobrança de tributos, de aluguéis, de água e de luz. O prédio da **TV Manchete** da Casa Verde nunca pagou uma contra da **ELETROPAULO**. Experimentem os senhores não pagarem as contas de luz de suas casas para verem o que acontece.

Isso foi no passado. Hoje, o mercado de mídia é um mercado de negócio, que não difere em nada no raciocínio comercial de qualquer empresa. Tem que ter faturamento e uma despesa menor que seu faturamento. Então, antes de entrar para esse negócio, somos empresários - também sou engenheiro, assim como meu sócio – e fundamentalmente observamos se o negócio propicia, em primeiro lugar, a continuidade

e o aumento dele próprio. Não estávamos em casa quando assistimos ao noticiário sobre a **TV Manchete** e resolvemos entrar, mas já estávamos em atividades empresariais de muitos anos muito bem sucedidas e nosso critério de avaliação foi pura e exclusivamente técnico e objetivo. Verificamos que haveria interesse de nossa parte em assumirmos a concessão, que não era mais da empresa **TV Manchete** desde 1996. A concessão estava sendo prorrogada por portarias, cuja última venceria no dia 18 de maio. Ora, como não se pode ficar sem uma concessão, o Governo correu com o processo. Nós, devido à falta, à ausência de qualquer outro grupo, na última semana, assinamos nosso contrato de transferência de concessão e precisou-se acelerar o processo porque, senão, ficaria sem nenhuma concessão.

Naquele momento, verificamos que era interessante para nós assumirmos a concessão. Não nos interessava- é extremamente importante que isso seja ressalvado – comprar a empresa **TV Manchete**. Isso foi condição nossa. Falamos que, se era para compra a TV, não queríamos. E era facultado a qualquer um que aparecesse ou que ninguém vendesse nada. Colocamos que tínhamos interesse na transferência da concessão e, evidentemente, em contrapartida, também tínhamos interesse em assumirmos as obrigações dos salários atrasados em 10 meses dos funcionários, o que dava aproximadamente R\$14 milhões, e saldarmos os débitos tributários, facultado a isso – também está no contrato – todos os direitos que qualquer cidadão brasileiro tem em propor, dentro da lei, os parcelamentos devidos. Esta foi nossa condição: aceitamos a concessão e assumimos os salários atrasados dos funcionários e os débitos tributários.

O Sr. Carlos Chagas e o Sr. Roberto sabem, mas para quem não conhece, a **TV Manchete** há muitos anos não tinha livros fiscais. Não significa que ela não recolhia; ela apenas não tinha mais livros fiscais. Não tínhamos nem como verificar quais eram esses funcionários. Acreditávamos piamente na informação que os sindicatos nos passavam: “São mil e seiscentos caras.”

O SR. ÁLVARO DIAS – Esse atrasado assumido importava em que valor?

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Aproximadamente R\$15 milhões: quatorze milhões e setecentos e tantos mil reais.

Esse é o atrasado dos funcionários, ou seja, aquilo que a família Bloch deixou de pagar para os funcionários antes de haver qualquer transferência de concessão. Isso nós assumimos e está no contrato que assinamos. É isso que o Sr. Kapeller assinou. O sindicato sabe que assinamos, porque eles participaram de todas as negociações.

Eu, Marcelo – e não um representante –, participei de uma reunião, que durou doze horas, com todos os sindicatos, em um **flat** em São Paulo. Lá foram muito claramente passadas para eles as condições. Dissemos: “Não compraremos a empresa **TV Manchete Ltda.**. Temos interesse em explorar a concessão mediante a assunção de determinados compromissos específicos.” No entanto, todos os outros ativos da **TV Manchete**, os prédios no Brasil inteiro que alguns dos senhores aqui conhecem, prédios fabulosos, mirabolantes, do Oscar Niemeyer, com restaurantes construídos com mármore de carrara, ficaram com a **TV Manchete**. Não ficamos com uma câmara, um estúdio, um metro de fio, com nada, zero. Todo esse patrimônio ficou com eles, que resolveram vendê-lo a outro grupo com o qual não temos relação alguma. E o que comprou? Comprou um patrimônio imobiliário imenso e uma série de dívidas atreladas a isso que não nos diziam respeito.

Além disso, ficamos preocupados com a não-cessação das atividades da televisão, porque a televisão não é um açougue que transfere o dono, fecha a porta e põe uma placa, dizendo “Estamos em reforma”. Não! A televisão não pode sair do ar, até pelos seus objetivos relevantes sociais. Em paralelo, fechamos um contrato com os sindicatos. Ficou acordado que nos responsabilizariamos, na qualidade de intervenientes, de utilizar o trabalho dos funcionários da **TV Manchete**, por três meses. Após esse prazo, contratariamos quem necessitássemos, e não quem quiséssemos, movidos a qualquer critério escuso ou subjetivo que fosse, como pareceu sugerir o jornalista Carlos Chagas. Não! Faríamos isso movidos pelo critério objetivo do tamanho do nosso sapato.

Isso ficou claro e consta do documento que todos os sindicatos assinaram. A nossa responsabilidade para com eles – repito –, além da prevista no contrato de concessão, eram os salários atrasados de R\$15 milhões, que foram parcelados em doze vezes, e o passivo tributário.

Em paralelo, assinamos um outro documento com os sindicatos, Sr. Presidente, que foi entregue a V. Ex^a, onde nos comprometímos a utilizar, por noventa dias, esses funcionários. A partir daí, verificaríamos qual seria o tamanho do nosso sapato...

O SR. ÁLVARO DIAS – Por noventa dias, todos os funcionários?

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Todos os funcionários de uma lista que nos foi apresentada.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, senhores trabalhadores aqui presentes, senhores trabalhadores da **TV Ômega**, o que aconteceu? Ocorreram dois fatores importantíssimos.

Começamos a cumprir exatamente aquilo que combinamos. Começamos a pagar rigorosamente aqueles salários, os mil e seiscentos e tantos salários daquela lista que nos apresentaram, embora, nessa lista, uma imensa quantidade não trabalhasse mais, pois, com toda a razão, foram trabalhar em outro lugar. Como confessou o Dr. Roberto, a maioria tem dois ou três empregos. Então, senhores, o Sr. Walter Avancini, por exemplo, que é respeitável e digno, está na lista que os sindicatos nos apresentaram – nós o pagamos, ele é o Diretor do Você Decide na **Rede Globo**. Assistam ao programa às quartas-feiras na televisão que verão que ele consta do crédito: Direção de Walter. A Srª Claudete Troiano, uma apresentadora formidável de quem gostamos muito – mas, antes, de um programa da CNT-Gazeta –, também consta da lista. Estou citando casos célebres, porque são fáceis de identificar. No entanto, não são apenas esses.

Após essas assunções de compromissos – exclusivamente essas, que foram, repito, do conhecimento absoluto de todos que estão presentes nesse discussão, nós, a **TV Manchete** e a família Bloch firmamos esse termo. Éramos responsáveis por esses compromissos e passamos a cumprir todos eles. Quanto à bobagem referente ao não-pagamento de tributos e à falsificação de guias, trata-se de um absurdo tão desmesurado e ridículo que até vale a pena conferir o cheque, o depósito e outros documentos, uma vez que, obviamente, pagamos e estamos pleiteando os parcelamentos previstos em lei.

Vínhamos pagando todas as parcelas dos salários atrasados e absorvendo por 90 dias os funcionários. Entretanto, no meio desse processo – e foi o fator fundamental, no meu ponto de vista, do começo do tumulto –, o Sr. Jackito, ex-proprietário da empresa **TV Manchete Ltda**, ingressou no Rio de Janeiro com ação em que alegava que o contrato que assinara – que está aqui e que todos os sindicatos conhecem totalmente – não valia e que não sabia como havia firmado aquele documento, alegando ainda que os compradores da **TV Manchete** era sucessores não apenas das dívidas relativas aos atrasados dos funcionários do INSS, mas de todas as dívidas da referida rede e daquelas do Grupo Bloch. Por que não também da Vasp, da Paner e da Tupi – que, igualmente, foi citada? Deveríamos assumir todas essas despesas.

Vejam bem, senhores. Essa foi a ação com que ingressou na Justiça o Sr. Jackito. Asseverou-se que **TV Ômega** não havia assumido o que foi assinado – eram sucessores do restante. Mas, desse restante, não ficamos com nada, sequer um prédio. A empresa **TV Manchete** continua existindo. Se o Sr. Carlos Chagas não sabe, creio que seja extremamente fácil – até porque todos os repórteres o localizam – falar com os jornalistas da **TV Manchete**, que tem todo esse patrimônio, que é mais do que suficiente para saldar qualquer compromisso trabalhista que não seja nosso.

Quando essa ação começou a tramitar, já tínhamos pago, pontual e rigorosamente em dia, seis parcelas dos atrasados dos funcionários – mesmo daqueles ditos fantasmas. Fomos então forçados a interromper o pagamento por meio de petição na Justiça – não no Estado do Rio de Janeiro, mas na Justiça Federal da 1ª Região, para que este fosse o foro no qual se devesse tratar a questão, já que uma das partes era a União Federal. A concessão não é nossa nem era do Grupo Bloch, mas da União, que nos concede – tese acatada pelo Juiz Federal.

É uma pena que o Senador Roberto Requião – que afirmou ter sido advogado trabalhista – não esteja presente. Estamos suscitando um conflito de competência, uma vez que acreditamos que competente é a Justiça Federal da 1ª Região. Nessa petição dissemos: “Sr. Juiz, por favor, defira liminarmente para que nós continuemos a pagar”. Nós peticionamos aqui para que o juiz deferisse no sentido de que continuássemos a pagar, sem, porém, que isso nos contagiasse com os débitos do Sr. Jackito ou quem no-los quisesse impingir, e que não eram nossos por uma razão, senhores: nós não combinamos assim. Porque, se tivesse sido de outra maneira fechado o negócio, até poderíamos ter concordado: “Tudo bem! Vamos ficar com todos os imóveis e todas as dívidas!” Mas não ficamos com a empresa. Esse foi um fato extremamente importante. Por isso, foram pagas só seis parcelas e não as seis restantes. Temos a total e absoluta confiança e interesse em que, assim que a Justiça dizer: “OK. Pode continuar a pagar sem que isso caracterize a questão sucessória pretendida”, reiniciaremos imediatamente esse pagamento.

Quanto à questão dos funcionários da **TV Manchete** não absorvidos pela **Rede TV!**, muito bem abordada pelo Sr. Roberto, do Sindicato, ela é mais simples ainda de ser entendida. A empresa **TV Manchete**, por intermédio dos seus sindicatos, apresentou-nos uma lista de 1.600 funcionários, muitos dos quais, como o exemplo que citei aos senhores, eram inexistentes. Findos os noventa dias durante os quais nos comprometemos a aproveitar esses funcionários, pagamos mais outros sessenta dias. Continuamos a aproveitá-los todos por mais outros sessenta dias. Quando chegou o final desse período de 150 dias, com

aproximadamente 180 dias depois da transferência de concessão, o que aconteceu? Estreamos a nossa programação. Quando o fizemos, precisamos ver quem existia de fato, porque concluímos nossos estúdios. Construímos todos os nossos estúdios do zero. Passo à Mesa as fotos de todos os nossos estúdios que construímos. Construímos cinco estúdios em São Paulo e uma central inteira de televisão no Rio de Janeiro. Nós construímos! Nós não ficamos com nada da **Manchete**.

Findo esses mais de cem dias, durante os quais continuamos a utilizar aqueles funcionários e pagar-lhes, estreamos a televisão e passamos a ver qual era a real necessidade da nossa empresa, a qual precisa de 950 funcionários. Não é possível ela ter três ou dez mil. Hoje lemos no avião que a **Hallmark**, nos Estados Unidos, tem 1,140 milhão funcionários. Queira Deus que, um dia, possamos雇用 um milhão de pessoas! Hoje, cabem no nosso sapato 950 funcionários, e nós, no grupo inteiro, nas outras empresas nossas, empregamos 1.500 pessoas, somando os funcionários da **Manchete** e os de nossas outras atividades empresariais de informática, tecnologia, etc.

Findo esse tempo, o que aconteceu? Contratamos mais de 500 funcionários da antiga **TV Manchete**, quais? Aqueles que existiam; que, pelo critério de competência e utilização, nos eram interessantes, porque, evidentemente, se há uma grade de programação, é necessário um determinado número de pessoas, de acordo com essa grade. A maior prova de idoneidade dessa história é que, como precisávamos de 950 funcionários, praticamente só achamos, dentro desses critérios de competência e necessidade, 500 pessoas nos quadros da **TV Manchete** e precisamos contratar no mercado de trabalho 450 outros funcionários para completar os nossos 950. Ora, por que não contratamos 950 dentro da **Manchete**? Porque as pessoas estavam trabalhando em outro lugar. Existiam outros, infelizmente, mas esses não pudemos absorver. É uma pena! No nosso sapato cabem 950 pessoas. Quinhentas encontramos lá, entre iluminadores, repórteres. Aqui em Brasília, 90% do jornalismo é ex-Manchete, trabalhando. Por que o programa do Carlos Chagas saiu do ar? Ora, é uma pena, mas o nosso critério é este: a televisão tem que informar, entreter, ter boa qualidade, mas precisa da audiência e precisa faturar, senão quebra de novo. Não estou falando em milagre nenhum aqui. Não faturava, não dava, então não teve jeito. É uma pena, mas não vamos ser os repetidores da fórmula.

Então, o que aconteceu com relação aos nossos compromissos, aos nossos funcionários, foi só isso. E quanto àqueles funcionários que eventualmente eram da **TV Manchete**, e não os absorvemos? Esses funcionários têm absoluta condição de ser indenizados e devem, sim, ser indenizados pela sua empresa contratadora, que é a **TV Manchete Ltda.**, que possui bens imensos, que não são meus, e que tem condição de fazê-lo.

O que está acontecendo? Estamos sendo atracados numa situação em que a **TV Ômega** é a **TV Manchete**. Não é, minha gente. Recebemos a concessão do Governo e estamos explorando essa concessão. Com ela conseguimos, em cinco meses, uma participação de audiência extremamente relevante. Temos programas em segundo lugar, temos programas em terceiro lugar e temos uma ética na nossa programação.

Temos tido uma guerra de guerrilhas, e, sim, temos tido dificuldades, principalmente com essas notícias plantadas na imprensa, absurdamente, aliás. Se eu tivesse de contratar mais alguém, eu gostaria de contratar o assessor de imprensa do sindicato, que é formidável, o Roberto. Parabéns, é formidável, esse está contratado amanhã. O que acontece? A cada oito dias, gera-se um “factóide”. Esse “factóide” pode ser: a) “factóide”; b) “mentiróide”. Exemplo: manifestação em frente da **Rede TV**. Quantos funcionários há nessa manifestação? Trinta? Dez? quem estava lá? Sindicato dos Petroquímicos, dos Têxteis, dos Metalúrgicos etc.

Concluindo, estamos cumprindo rigorosamente tudo o que o nosso contrato previa. Tudo. Sem nenhuma exceção. E os documentos comprobatórios estão aqui. Não somos sucessores de nada, mas, se a Justiça do Trabalho assim o determinar, sim, vamos pagar, perfeito.

Sr. Presidente, só gostaria de fazer um adendo, por gentileza. Aqui houve manifestações de suspeita de que tivesse havido o favorecimento do Governo Federal ou de quem quer que seja. Muito bem. Esses 1.500 empregos que damos - quase 1.000 na televisão e mais de 500 nas outras empresas de tecnologia do grupo -, essa quantidade de postos de trabalho, foram alvos de diversas reportagens como: uma empresa do setor automobilístico teria recebido um crédito de R\$700 milhões do BNDES. V. Ex^{as}s sabem qual o crédito que recebemos do BNDES? Zero. Sabem qual é o crédito do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal? Sabem quanto o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica Federal gastam na **Rede TV**? Zero. Sabem quanto é gasto em publicidade na **Rede TV**? do Governo Federal? Cem mil reais por mês; no mês passado, foram R\$50 mil. Isso foi feito por nós. Estamos entregando uma nova rede de televisão ao Brasil, e não

vamos deixar que nada contagie erroneamente essa operação que estamos fazendo, que temos muito orgulho de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpem pela extensão do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Temos mais um expositor. Depois, passaremos a ouvir os Parlamentares.

Já estão inscritos, em primeiro lugar, o Senador Geraldo Cândido, em segundo o Senador Amir Lando, em terceiro a Senadora Heloisa Helena.

Com a palavra então o Sr. Márcio Câmara Leal, Presidente do Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro.

O SR. MÁRCIO CÂMARA LEAL – Boa noite, Senador Pedro Simon, Presidente da Comissão, demais Senadores e outros Parlamentares presentes, Deputados Federais, trabalhadores da **TV Manchete** de várias praças, que foram trazidos aqui e colocam-se à disposição para quaisquer questionamentos, parece que há uma grande conspiração contra a Rede TV Ômega, mas não é o caso. Estamos buscando solução para o que foi acordado e dito várias vezes por representantes, hoje, da Rede TV Ômega, que se comprometeram, com o aval do Governo, do Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, com testemunhas dos Senadores e dos Deputados que acompanharam todo esse processo. Houve um acordo e essa conspiração toda está ocorrendo nesta audiência pública, que foi aberta para se colocar claramente, frente a frente, as partes e tudo o que está acontecendo nos quase dois anos do processo da Rede TV, da TV Manchete, TV Ômega porque ninguém sabe como se chama atualmente a Rede TV uma vez que, a cada momento, usa-se um responsável ou irresponsável para assumir uma dívida com mil e seiscentos trabalhadores em nível nacional.

Estou falando não em nome do sindicato do Rio de Janeiro, ao qual pertenço, mas de uma federação que tem dezesseis sindicatos filiados e que os quatro sindicatos que têm a concessão da Rede TV pertencem a nossa Federação dos Radialistas, assim como a Fenaje – Federação Nacional dos Jornalistas também representam os trabalhadores do Brasil inteiro.

Viemos aqui assistir a uma farsa porque, na realidade, o factóide e o mentiróide estão se dando por parte da empresa que está trazendo algumas para enganar, ludibriar e induzir em erro essa audiência pública. Vamos aos fatos. Quando se diz que o Sr. Pedro Jack Kapeller que não é nenhum santo está obrigando que a empresa assuma a dívida da TV Manchete, da Bloch Editores e da TV Tupi e Cia, na realidade, o pedido não é esse.

Passarei às mãos do Presidente e há cópias para os demais participantes de que o pedido é somente em relação à TV Manchete. Isto está bem claro. O que a juíza deferiu como liminar é TV Manchete também. Assim, quando se tenta colocar uma nuvem de fumaça alegando que o Sr. Jack Kapeller está querendo que o Grupo TV Ômega, Rede TV tenha o compromisso de pagar a dívida de todo grupo é uma mentira. Não é esse o pedido e nem aquilo que foi concedido liminarmente na ação que ainda será julgada.

Tudo isso motivou uma justificativa para lesar os acordos feitos com o Governo, com os trabalhadores, com outros credores da antiga TV Manchete. Esse foi o artifício criado para conseguir burlar todos os compromissos assinados. O próprio Grupo Bloch, que pode ser suspeito, respondendo a pedido da ação afirmou:

“Na realidade, o que a TV Ômega pretende é confundir a justiça e a opinião pública, misturando a obrigação de pagar os salários dos empregados com o dever de saldar a dívida. O passivo da TV Manchete Ltda., único objeto da medida proposta pelo Grupo Bloch.”

Quando se coloca que há adversários, não entendemos assim. Na realidade, o que se está verificando é a diferença de interesses. Há o interesse do trabalhador que tem que ser cumprido e não está sendo respeitado pela empresa que assumiu todos esses contratos. Assim, está havendo uma cobrança sistemática. Tivemos várias reuniões com a presença de representantes da empresa que prometeram e assumiram, várias vezes, deverem tanto o INSS quanto o FGTS.

Eles colocaram que estão cumprindo tudo e nunca cumpriram integralmente. Uma parte sim. Salários atrasados que se entende serem do período do Jack, há dois anos passados, em que havia oito meses de salários atrasados que foram parcelados em doze, das quais foram pagas seis. Das seis parcelas pagas, nem todas cumpriu-se o prazo, tanto que o contrato assinado não tem multa, porque é irregular, que foi denunciado por nós, pelos sindicatos, porque tinha que ter multa, porque ele perdia a validade porque não havia a quem cobrar e também não havia multa em caso de atraso. Então, atrasaram várias parcelas do montante atrasado.

A cláusula 3ª é muito clara. Ela foi, inclusive, entregue a todos os Srs. Senadores. Eles têm que pagar, além do salário atrasado, como foi dito, o INSS e o FGTS. Na realidade, até o momento, foram feitos pedidos de financiamento, tanto do INSS quanto do FGTS, fora de prazo, pegando parcelamento

anteriormente feitos ou pedidos pelo Sr. Jackito. E, na realidade, conseguiram uma Certidão Negativa de Débito do INSS, CND. Essa certidão foi obtida de uma forma irregular. Gostaríamos de colocar isso como uma denúncia, para ser apurado, e chamar o INSS para confirmar se houve ou não qualquer pagamento, porque eles é que terão que comprovar o pagamento ou não. Essa certidão negativa foi cassada duas ou três semanas após e publicado em jornal para o Brasil inteiro ter conhecimento de que aquela certidão negativa foi cassada. E não houve, de fato, nenhum pagamento. E a certidão serviu para apresentar ao Ministro de boa fé que poderia transferir a concessão e a renovação da concessão por decreto, que estava garantido que eles iriam pagar, a partir daí, a dívida do INSS, que é uma das principais questões de renovação de concessão, a dívida do INSS e do FGTS. Não é nem tanto o salário, mas nem isso foi pago, e não era nem a questão de sucessão ainda.

Eles realmente assinaram um contrato com os sindicatos em nível nacional, com a representação das federações, em que, quando interessava a truculência de invasão, anarquia, piquete e outras questões levantadas, interessou-se o Sr. Sabóia em ligar para os trabalhadores e pedir que invadissem a TV Manchete, para o Jackito assinar o contrato logo. Isso foi dito por vocês. Os empresários pediram que o sindicato dos trabalhadores invadissem a empresa para que o Jackito assinasse logo o contrato. Isso foi dito pelo Sr. Fábio Sabóia, laranja que nunca aparece, mas foi quem intermediou o negócio e apresentou aos trabalhadores e a toda a sociedade os empresários da 0900 Tecnet, TV Ômega, hoje Rede TV.

Nesse acordo assinado, na realidade, o que tentou o sindicato dos trabalhadores, que já estavam passando fome há nove meses e desesperados para receber qualquer migalha? O que eles prometeram? Se assinassem o acordo que ali estava, eles receberiam no dia seguinte. E o que era o acordo? Nada do que foi prometido anteriormente. Prometeram mundos e fundos: pagariam tudo, dariam estabilidade, além de outras promessas feitas, que não entraram no acordo, porque ou recebiam o que estava ali e assinavam o acordo, ou, então, não iriam mais participar do negócio. Impõe-se aos trabalhadores a assinatura, e os trabalhadores, com fome, pressionaram. Os sindicatos tentaram avisar aos trabalhadores que não daria para assinar um acordo sem garantia nenhuma. Está aqui o advogado Nicola, do Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro, de prova que foi feito um documento anexo, protocolado pela empresa, dizendo que “assinamos, com ressalva, este documento, porque não consta multa, não consta quem vai pagar”. Anuente, interveniente, não é nada, tanto que na ação da 43^a, ganha pelos trabalhadores, na realidade, deu a sucessão trabalhista, porque há uma diferença. E, com essa intenção de fazer com que o acordo, que até então era de gaveta porque não havia respaldo jurídico, não havia multa, nem quem pagar, fosse validado, o próprio Ministério Público do Trabalho conferiu legalidade ao processo.

Na realidade, não querem fazer com que se cumpra, porque já foi pedido o pagamento em 48 horas, liminarmente. Como não acataram, impôs-se uma multa diária de vinte salários mínimos. Foi pedido o bloqueio de recursos das agências de publicidade, e o fato não foi noticiado pelos sindicatos. Foram criados “factóides” ou “mentiróides”, pois não foi informado, de maneira nenhuma. E a imprensa tem como apurar os fatos não apenas com o Sindicato; pode ligar para a empresa e procurar a própria Justiça. E o Sindicato, por intermédio do Procurador Cássio Casagrande, fez o pedido de prisão, que será julgado amanhã. Acreditamos que, se há lei no País, será acatado o pedido de prisão do Sr. Amilcare Dallevo Júnior e do Sr. Marcelo Carvalho, que, além de não pagar os salários dos trabalhadores, também, fraudulentamente, passou todos os bens para a esposa em setembro, portanto, antes de sair a ação de sucessão, em outubro, do Sr. Pedro Jack Kapeller, o Jackito, antes do atraso de salário, em novembro, das parcelas que ninguém recebeu no Brasil inteiro.

Por essa razão, os sindicatos do Rio de Janeiro, em nome dos trabalhadores do Brasil, pediram a prisão do Sr. Amilcare e do Sr. Marcelo Carvalho, atuais proprietários da Rede TV, por não cumprirem decisão da Justiça. Quando alguém diz que vai cumprir uma decisão, que cumpra, que pague. Já foi concedido um prazo de 48 horas para pagar. Já há multa que não está sendo paga. Quando se diz que não há equipamento cedido pela empresa e que a empresa tem patrimônio, é mentira. O patrimônio que a empresa tem já está penhorado. Há vários credores. Não há mais nada que possa ser utilizado para pagar os trabalhadores, mesmo sendo um crédito privilegiado. Todos já estão penhorados, inclusive pelo Banco do Brasil, pelo Governo. No entanto, a empresa está ocupando a sede da TV Manchete, no Sumaré, no Rio de Janeiro, de onde transmite o sinal para todas as praças. Os equipamentos e o espaço físico ainda pertencem à TV Manchete. A torre de televisão inclusive. Dizer aqui que não utiliza nenhum equipamento da TV Manchete é uma falácia.

Com relação à responsabilidade da sucessão, estão querendo impingir que não há condições de pagar os trabalhadores visto que há uma sucessão. Mas há dois ou três tipos de sucessão. Uma comercial, que é justa sim. O Sr. Amilcare e o Sr. Marcelo Carvalho discutiram com o Sr. Jackito. A sucessão pode

levar dez anos. Na realidade, não é a que nos interessa trazer aqui. E há uma outra sucessão, a trabalhista. Inclusive o Senador Roberto Requião disse que esta é garantida. Pois houve transferência de mão-de-obra de uma empresa para outra. Não importa o artifício utilizado. Disse que ficaria apenas três meses e depois devolveria. Ora, tenho um copo, uso três meses e depois substituo. Não dá. Tem que haver continuidade de mão-de-obra. Houve a sucessão da mão-de-obra. E também foi implantada uma estabilidade de 90 dias. Após a estabilidade, seria implantado um PDI (Programa de Demissão Incentivada), que nunca foi aplicado porque não conseguiram verba para, ao demitir, pagar a indenização. Não conseguiram verba e queriam que pedíssemos ao BNDES e ao Governo para que demissem os trabalhadores. Esse não é papel de sindicatos. Eles que têm que correr atrás de recursos para demitir. Assim, está comprovado que estão quebrados, que não têm capacidade financeira.

A respeito do “factóide, mentiróide”, a cada dia que passa, o Sindicato possui uma assessoria de imprensa, sim, mas ela não está dentro do sindicato. A assessoria está dentro dos órgãos de imprensa e são ex-trabalhadores da **Manchete** que estão acompanhando toda essa farsa, toda essa mentira, e estão colocando no ar, nos jornais, nas revistas, tudo que está acontecendo. Então, é muito difícil dizer que os sindicatos conseguem orquestrar a revista **Veja**, **O Globo**, o **Estadão**, a **Folha de S. Paulo** e vários outros jornais e televisões. É muito difícil sindicatos pequenos como os nossos conseguir orquestrar um factóide desses.

A empresa pareceu séria. Anteriormente, apresentaram-se como 0800 Tecnet, uma empresa muito séria que faz trabalhos para a **Rede Globo** no **Você Decide**, inclusive no programa em que o Walter Avancini está trabalhando. Aquele 0800 é pela empresa Tecnet, que é uma outra atividade. O radialista e o jornalista, geralmente, têm mais de uma atividade, mas o grupo também tem mais de uma atividade. Além da rede de televisão, tem a Tecnet e o 0800, que é o **Você Decide**.

O Amilcare falou em falsidade ideológica. Creio que a falsidade ideológica está em a empresa apresentar bens da **TV Manchete** como garantia de ação trabalhista; um absurdo. É a mesma coisa que foi dita: eu vou fazer a dívida da **TV Tupi** – não é isso que estamos cobrando – e oferecer um bem da **TV Manchete** assinado pela **Rede TV**, pelo advogado Celso Fernando Gióia, que inclusive deve estar presente aqui. Foi ele que assinou dando um imóvel na Av. Professora Ida Kolb, Bairro do Limão, Distrito Casa Verde, São Paulo, onde é a sede da **TV Manchete**. Eles ofereceram o bem da Manchete, que eles dizem que não é deles, como garantia de uma ação trabalhista. Eu gostaria de dizer, inclusive, que é uma incoerência ou é falsidade ideológica ou é litigância de má-fé.

Outra uma questão levantada pelo Chagas é quanto à democracia dentro da empresa. Há um relato de vários trabalhadores que estão sendo pressionados, recentemente, lá dentro. Apenas não podemos informar, porque o pessoal lá de dentro, na realidade, está solidário ao movimento. Na realidade, o que está acontecendo é uma pressão muito grande de quem está lá dentro e não sabe o dia de amanhã, se vai receber o salário no final do mês e se tem qualquer garantia. Há uma pressão muito grande sobre todos os trabalhadores, inclusive sobre quem estava fora, que foi dispensado. Para fazer a dispensa, a empresa mandou um ofício para o sindicato dizendo que é necessário adotar medidas de afastamento dos trabalhadores, porque tem que haver reforma, adequação do espaço físico e organização dos trabalhos em andamento, e que há excesso de mão-de-obra. Assim que for restabelecida e ordenada a reestruturação, será assegurado à empresa o direito de convocar o trabalhador a assumir o seu posto de trabalho, o que até hoje não foi feito. Eu vou passar também ao Senador, para apresentar aos Senadores.

Há várias outras questões que podem ser rebatidas, mas eu penso que no debate será melhor. Poderemos inclusive apresentar documentos que comprovam essa má-fé dos empresários, que receberam de mão beijada e que querem apenas ficar com a concessão, com o bônus, e não com o ônus. Assim, dariam a concessão aos trabalhadores, porque eles têm a dívida e, na realidade, têm competência para administrar uma rede de televisão como a **Rede Manchete**.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Feita essa primeira etapa, vamos às perguntas dos entrevistadores, os Srs. Parlamentares. Cada Parlamentar terá o tempo de cinco minutos.

Se V. Ex^as concordarem, a sugestão que faço é a de que, feita a pergunta, como sabemos que os dois lados estão bem delineados, cada lado teria uma pessoa para responder. Quero dizer que cada lado diria se vai responder a esta ou àquela pergunta.

Então, todos os senadores vão fazer suas perguntas?

O SR. AMIR LANDO - Sr. Presidente, penso que quanto a informações é difícil formular as questões em bloco, assim como respondê-las. Eu pretendo escolher o questionário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Não, eu volto atrás, porque o Senador pode dizer a quem for dirigida a pergunta, mas fará a pergunta a quem estiver na mesa.

O SR. AMIR LANDO – Se o Senador quiser dirigir a pergunta a todos, também é possível. Evidentemente, a um de cada lado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Estou dizendo que é para um de cada lado.

O SR. AMIR LANDO – O máximo, ou então a um especialmente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Não, tem que ser a um de cada lado, porque tem direito a um e ao outro. O que um disser, o outro lado vai querer responder.

A SR^a MARINA SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SR^a MARINA SILVA – A pergunta será dirigida a quem o parlamentar desejar. No momento da resposta, quem se sentir desejoso de complementar ou de acrescentar algo, inscrever-se-á para falar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Isso é o que estou dizendo. A pergunta é feita a quem o parlamentar quiser. Do outro lado, um dos dois convidados terá o direito à resposta também.

Dois os parlamentares tomaram a iniciativa de convocar a audiência, os Senadores Geraldo Cândido e Amir Lando.

Tem a palavra o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, participantes da mesa...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Se V. Ex^a me permite, farei um apelo. Perdoe-me, mas considero-o importante. Penso que a exposição foi feita por ambas as partes, conhecemos os problemas e sabemos que a solução não vai ser encontrada aqui e levará o tempo que for preciso. Há uma ação judicial que ainda está em processo, há outra fase com o Executivo e poderá até ser debatido o assunto com o Congresso no futuro.

Mas a intenção do querido Senador quando apresentou a proposta foi a de sentarmos aqui para debater a possibilidade de encontrarmos um entendimento. Em primeiro lugar, considero que ficou claro que foi uma oportunidade para trazermos um assunto publicado pela mídia à Casa. Vamos discuti-lo, mas creio que, dentro do possível, e concordo com o Senador Roberto Requião, temos de tentar um entendimento. É claro que penso que cada senador tem que falar o que deseja.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Quero saudar a todos os presentes e, inclusive, os trabalhadores da **TV Manchete** que estão aqui.

Concordo plenamente com a intervenção do Senador Roberto Requião, porque a maneira como foi feita a transferência da concessão da **TV Manchete** para a **TV Ômega** nos parece que foi bastante articulada por pessoas influentes do sistema. Também penso que o fato de a transferência ter sido feita de afogadilho, de forma bastante rápida, trouxe para a sucessora da **TV Manchete**, no caso a **Rede TV**, problemas com os quais os senhores terão que arcar.

Vou dar o exemplo da empresa em que eu trabalhei no Rio de Janeiro, que é responsável pelo metrô da cidade, que sofreu um processo de concessão. Quando foi feito o processo, a empresa foi colocada na Bolsa de Valores para leilão e o consórcio vencedor pediu um prazo de noventa dias para assumir a direção da empresa, foi o período em que o consórcio apresentou uma série de questionamentos à Companhia Metropolitana e ao Governo do Estado, já que, assumindo de imediato, logo no mês seguinte, iria assumir com todo o ônus trabalhista, pois era o sucedido da empresa anterior. A concessionária assumia com todos os sucedidos.

Neste caso, a concessionária pediu a relação de todos empregados, fez uma escolha por meio de um processo de seleção dos funcionários que iria precisar e pelos demais a Companhia Metropolitana do Rio de Janeiro assumiria a responsabilidade. Foi isso que fizeram. Ficaram três meses trabalhando a questão, fazendo a seleção dos empregados que iriam aproveitar e pelos demais, o Governo do Estado, por meio da Companhia Metropolitana, assumiu a responsabilidade. Agora não sendo dessa forma, todos os empregados passam a ser sucedidos pela empresa concessionária que se torna responsável por todos.

Apesar de todos os cuidados que a concessionária tomou no Rio de Janeiro, quando ações trabalhistas foram interpostas e transitaram em julgado dando ganho de causa ao empregado, o que envolvia recursos financeiros, o Metrô, a antiga Companhia Metropolitana, que não dispunha de dinheiro para pagar essas ações, o juiz determinava a penhora da receita do Metrô e a companhia concessionária, a Oportrans, entrava como solidária nesse processo, pois o juiz determinava a penhora dos recursos da companhia concessionária. Por isso acredito que essa questão é muito mais grave.

Na verdade, no contrato diz que a Ômega está assumindo a responsabilidade pelos pagamentos do FGTS, de atrasados do INSS e pagamentos de servidores da antiga Manchete, tenho quase que certeza absoluta de que a Justiça do Trabalho vai determinar que a Ômega é a sucessora dos mais empregados, ou seja, dos 1.621 empregados da antiga **Manchete**.

Penso que, conforme disse o Senador Pedro Simon, é necessário se ter alguma proposta de acordo, caso contrário, nós do Senado, vamos ter que tomar uma posição firme em relação ao assunto e também avaliar essa questão profundamente, questionando essa concessão, porque, na medida em que há um litígio, um problema que não que é resolvido e que envolve mais de 1.000 trabalhadores com questões trabalhistas importantes, esta Casa, o Senado, enquanto instituição do Poder Legislativo, tem por obrigação questionar essa concessão. Vamos tentar encaminhar para uma proposta de acordo ou tomaremos essa atitude, que, penso, é correta.

Só para complementar, faria algumas perguntas ao Sr. Amilcare. É mais ou menos o que já foi falado aqui. A partir de novembro, o Sr. Amilcare suspendeu o pagamento dos atrasados e dos salários dos demais funcionários da **Rede Manchete**, e que hoje seriam da **Rede TV**, sem procurá-los para propor demissões ou acerto de contas. A empresa atual, a Ômega, deveria procurar os funcionários que não foram aproveitados, pois V. S^a informou que a Ômega selecionou mais ou menos 500 empregados e os demais ficaram sem função, então acredito que a empresa deveria procurá-los e propor um plano de demissão voluntária ou mesmo um acerto de contas, para que não ficassem os empregados sem perspectivas e aguardando uma decisão que não se sabe quando acontecerá.

A outra pergunta refere-se ao contrato assinado por V. S^a, quando da concessão da **Manchete**, também deixa clara a responsabilidade da **Ômega** com relação ao FGTS e ao INSS de todos os 1.621 funcionários da antiga **Manchete**. Esse depósito tem sido feito? Quantos funcionários ex-empregados da **Manchete** que estão trabalhando com todos seus direitos, encargos sociais e FGTS recolhidos em dia, conforme manda a lei?

A terceira questão é: por que V. S^a insiste em argumentar que suspendeu esses pagamentos por causa da questão da sucessão, que está em pendência na Justiça Federal? V. S^a já falou sobre isso, mas gostaria que, se possível, reforçasse essa questão um pouco mais.

E, finalmente, quais exatamente os compromissos assumidos por V. S^a no contrato de compra da concessão da **TV Manchete**?

Faria também algumas perguntas aos sindicalistas, aos companheiros dos sindicatos. Quando houve a concessão da **TV Manchete**, a **Ômega** acionou um acordo com os sindicatos envolvidos comprometendo-se a fazer que tipo de pagamentos? Na época da venda da **Manchete**, houve acordo com os sindicatos. Que tipo de compromisso foi feito entre a Ômega e os sindicatos?

Na opinião dos Srs. sindicalistas, porque a **Rede TV**, que é a sucessora da **Manchete**, não tem cumprido o que mandam o contrato de concessão e o acordo assinado pela **TV Ômega** com todos os sindicatos das categorias envolvidas?

Como representantes dos sindicatos dos radialistas do Rio de Janeiro e de São Paulo, V. S^as tentaram manter encontros com os atuais donos da TV para conversar sobre a crise instalada desde novembro? Se tentaram fazê-lo, foram recebidos?

Por último, de acordo com o que V. S^as têm conhecimento, qual a situação das mais de 1.500 famílias cujos chefes não recebem um tostão desde novembro de 1999?

Era isso o que eu gostaria de indagar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, minha indagação não implica em perguntas e respostas rápidas. Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Marcelo de Carvalho, de quem ouvi a exposição. Se V. Ex^a permitir, usarei de metodologia diferente; do contrário, esvazia-se a minha indagação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Pois não.

O SR. AMIR LANDO - Como a dele é mais ampla, a minha será breve; entrarei nas perguntas e respostas.

Sr. Marcelo, V. S^a afirmou que a **TV Ômega** não é a sucessora da **TV Manchete**. Perfeito?

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Perfeito.

O SR. AMIR LANDO – V. S^a também afirmou que a **TV Manchete** não detinha mais concessões de canais de rádio e de televisão para funcionamento, já que haviam expirado os prazos desde uma data a que V. S^a se referiu.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – A concessão venceu em 1996 e estava sendo mantida por meio de portarias ministeriais, não do devido decreto presidencial. É possível, é legal isso, mas, como existem algumas concessões de televisão aberta que ainda não foram renovadas, então, por meio de portarias, prolonga-se isso. Os quinze anos, que é o prazo regulamentar, haviam vencido em 1996. Foram efetuadas diversas portarias com prorrogação, e a última venceria em 18 de maio de 1999.

O SR. AMIR LANDO – Então, quer dizer que a situação estava confusa, porque, na verdade, ela não tinha obtido a renovação das concessões dos diversos canais de rádio e televisão e havia uma prorrogação via ato administrativo pura e simplesmente.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Não é confuso; é legal. Na época, consultamos nossas assessorias jurídicas para verificar se isso era legal, e foi-nos dito que sim.

O SR. AMIR LANDO – E como se opera essa sucessão da concessão de canais? A concessão para explorar essas atividades de telecomunicação é do concessionário. Na verdade, o direito de explorar é do Estado, ele concede. Então, a concessão deveria, nesse momento, ter um titular. A TV Manchete era o titular.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – A empresa TV Manchete Ltda. era a titular.

O SR. AMIR LANDO – Exatamente. A minha pergunta é para esclarecer.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Correto.

O SR. AMIR LANDO – Como a Ômega sucede a concessão, precária que fosse nas circunstâncias, sem suceder a empresa? Como se destaca, nesse momento, a concessão da própria empresa? A empresa fica para trás, o seu passivo, etc.? Como se operou esse processo?

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Não sou advogado, sou engenheiro, mas pelo que muito estudei antes de assinarmos o contrato, o detentor é a União, que concede a uma empresa, necessariamente uma pessoa jurídica limitada, formada por brasileiros natos, identificáveis, etc. Até pelo espírito da lei, essa concessão tem o prazo de 15 anos.

O SR. AMIR LANDO – Isso eu sei.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Findo esse prazo, ela pode ser: a) renovada para a mesma empresa; b) transferida, cedida para outra empresa.

O SR. AMIR LANDO – Aí vem uma questão. Quando se transfere para outra empresa, se há solução de continuidade de concessionário, tem que haver um processo de licitação. Disso não há como fugir, não conheço outro milagre. Se muda, se quebra a sucessão, se há solução de continuidade, se há esse hiato...

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Nós estudamos isso, Senador. A resposta que nos foi dada, respondendo sua pergunta, foi sim, com vários precedentes. As concessões, só quando saem do ar, expira a concessão, acaba o canal de televisão, é que vão à licitação. Pior ainda: a atual lei das telecomunicações estabeleceria que essa rede nacional acabaria, porque a licitação seria apenas permitida individualmente, para essa praça. Mas estudamos essa questão...

O SR. AMIR LANDO – Realmente, como se opera isso é um fato que precisa ser esclarecido, porque realmente é difícil. Quando há continuidade, há sucessão, há transferência. É evidente! Isso sempre com a anuência do titular do direito, que é o Estado; no caso, a União. Este é um ponto que precisa ser melhor esclarecido, de como se operou isso no Ministério das Telecomunicações. Se não, há uma irregularidade e, sendo assim, precisamos evidentemente pôr às claras.

Tenho aqui outras perguntas, mas o que me interessava com V. S^a era exclusivamente este ponto, de como se operou esse milagre da sucessão, sem ser sucessor, da transferência das concessões sem haver continuidade; ao contrário, havendo um hiato, como V. S^a esclarece. Ou há sucessão - e, consequentemente, também das concessões - ou não há sucessão e se estabeleceu um mecanismo realmente sutil que foge à minha compreensão normal. Mas é uma questão a ser analisada e não quero fazer nenhuma acusação...

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Se V. Ex^a me permite, Senador, o que estudamos, isto é, procuramos nos cercar de pareceres exatamente do que era legal, porque, evidentemente, antes de entrarmos no negócio...

O SR. AMIR LANDO – Claro, operação de alto risco.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – ...não o faríamos se houvesse qualquer risco. Então a colocação clara, tanto do Ministério como de todos os especialistas consultados, foi que o instrumento de transferência direta de concessão, ou seja, de uma empresa para outra empresa, é algo normal, com vários precedentes.

O SR. AMIR LANDO – É evidente, esses precedentes, para mim, têm um viés de burla da lei.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Vamos adiante. Penso que isso já está esclarecido. Há uma divergência...

O SR. AMIR LANDO – Não, não, é evidente. V. Ex^a está me censurando? Não, não é? Não há nenhuma censura.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Não. A posição de V. Ex^a foi muito clara. A resposta também foi muito clara. Que há divergência, não há dúvida nenhuma. Podemos ficar aqui até amanhã e um vai defender uma posição e o outro, outra posição. Garanto que ele não muda.

O SR. AMIR LANDO – Nem eu, nem ele.

Mas vamos adiante.

Eu gostaria de fazer apenas algumas perguntas ao jornalista Carlos Chagas, ex-diretor de jornalismo da **TV Manchete**. Embora V. S^a já tenha explicitado, eu gostaria de entender melhor. O Brasil inteiro acompanhava o programa de V. S^a, que, no nosso entender, ao menos suscitava debate de temas de grande interesse nacional. De repente, ato contínuo à mudança de direção da **TV Manchete**, o seu programa saiu do ar. Poderia detalhar mais alguns aspectos do porquê e de como V. S^a recebeu isso? Ou ficará naquele dito: índio bom é índio calado?

O SR. CARLOS CHAGAS - Senador, eu diria, rapidamente, que há muitos mais milagres na realidade brasileira que aquele ao qual V. Ex^a se referiu. Estamos assistindo, infelizmente, ao milagre da unanimidade. Querem a unanimidade total, a concordância plena. O contraditório, a contestação feita por outras está sendo banida da nossa realidade jornalística. Só isso.

O SR. AMIR LANDO – Estou satisfeito.

O senhor estava em Brasília na época da venda da concessão da **Rede Manchete**. O senhor tem notícia de como foi a participação do Governo Federal e, particularmente, do Ministério das Comunicações em todo o processo? Haveria um outro envolvimento de integrantes do Governo Federal nesse processo, além daqueles divulgados e formalmente já conhecidos? Por que as cláusulas de transferência da titularidade estariam sendo descumpridas, sem que o Poder Executivo tenha tomado qualquer providência? O senhor tem alguma coisa a dizer?

O SR. CARLOS CHAGAS – Eu diria, também sucintamente, Senador, que, como eu havia dito antes, nunca vi um processo administrativo dessa magnitude andar tão depressa assim. Do Ministro das Comunicações para a Casa Civil, da Casa Civil para o Presidente, do Presidente para o Congresso Nacional, em sete dias, descontados os sábados e domingos.

Agora, se haveria outras sombras impulsionando isso, é muito difícil apresentar provas, mas evidências sempre podem ser apresentadas. Por coincidência, depois dessa rapidez toda, a **Rede TV** acoplou-se à unanimidade quase geral dos meios de comunicação. É muita coincidência.

Por fim, sobre as cláusulas, eu desconheço cláusulas secretas ou específicas, mas V. Ex^a sabe muito melhor que nós, pela sua experiência, que essas coisas não se escrevem. Às vezes, nem se falam; às vezes, até por uma expressão facial, toma-se determinada medida que, infelizmente, causa muito mais prejuízo ao debate nacional do que se pensa, em certos momentos.

O SR. AMIR LANDO – Haveria alguma relação entre a venda da **TV Manchete** e a chamada lei de um terço, que dá direito a empresas estrangeiras de possuírem esse percentual no capital de veículos de comunicação no Brasil? O senhor tem conhecimento de que, em algum momento da transação, esse assunto foi ventilado?

O SR. CARLOS CHAGAS – Não, eu não participei dessa negociação, o que, obviamente, não me cabia. Agora, pelo que se soube, havia um aporte de capital estrangeiro preparado para vir para a **TV Ômega**, o que seria muito bem-vindo até. Mas esse aporte não veio. Basta isso.

O SR. AMIR LANDO – Se tem algum interesse em explicitar esse assunto, com muita alegria, se o Sr. Presidente assim o permitir.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Inicialmente, esclarecendo a questão do capital estrangeiro, em nenhum momento - isso é um absurdo -, houve nenhuma promessa de qualquer aporte de capital estrangeiro de quem quer que seja. Aliás, as empresas internacionais que assessoraram empresas em fusões e aquisições não emprestam dinheiro. A própria Telebrás lá foi vendida com assessoria de vários bancos de investimentos, da Salomon Brother's, Goldman Sachs, essas empresas que não emprestam dinheiro.

O SR. AMIR LANDO – O BNDES empresta?

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – O BNDES com certeza empresta. Mas nenhuma empresa de capital externo teria acenado sequer com qualquer hipótese de aporte de capital.

O SR. AMIR LANDO – Agradeço os esclarecimentos.

Finalmente, ao jornalista Carlos Chagas, na sua avaliação, qual é, na sua avaliação, a situação dos atuais profissionais da **TV Manchete**? Possivelmente, V. S^a já tenha feito essas considerações. Mas, se quiser brevemente...

O SR. CARLOS CHAGAS – Quanto aos profissionais que foram aproveitados, disse o Engenheiro Marcelo, 90% do jornalismo de Brasília seria feito por profissionais que viriam da **TV Manchete**. Se isso aconteceu em um primeiro momento, esvaiu-se no ar, porque praticamente sobrou um repórter que era da **TV Manchete**, o Júlio Mosqueira e que continua trabalhando na **TV Ômega**.

Todos os demais, e eu poderia citá-los, se quatro ou cinco, ou saíram ou, principalmente, foram “saídos”, demitidos. Com o pessoal da técnica, um pouco menos, mas mesmo assim, ficaram muitos poucos.

Quando o V. Ex^a pergunta quanto aos jornalistas da Rede Manchete, que estão formalmente na Rede Manchete, porque não foi dada baixa na carteira de trabalho, porque não se lhes procurou para, em uma mínima condição de dignidade dizer: “Obrigado, não precisamos mais de vocês”. Não falo por mim, absolutamente. Mas aconteceu com outros jornalistas de gabarito, como Villas Boas Corrêa, homem que, com 76 anos ou mais de idade, uma legenda na Imprensa brasileira, simplesmente está em casa até agora, ignorado pela **Rede TV**. Ninguém teve a iniciativa de telefonar e dizer: “Villas, muito obrigado pelo que você fez, mas nós não precisamos de você”.

Assim aconteceu com a imensa maioria. Com o antigo e eterno chefe de jornalismo nacional da **TV Manchete**, que está aqui presente, o Mauro Costa, a mesma coisa aconteceu. Ele foi tratado como se fosse uma galinha no galinheiro. Todos nós fomos tratados assim, com aquele gesto de “Xô!”. Isso é o que nos faz realmente sentir um pouco mais essa crise.

Esses jornalistas poderiam ter tido um pouco de atenção. Ninguém é obrigado a manter ninguém, absolutamente. Um empresário é um empresário, contrata quem quer. Mas esse descaso e desprezo é que realmente nos deixam em uma situação, não digo de amargura, porque essa deve ser deles, mas em uma situação realmente de perplexidade.

O SR. AMILCARE DALLEVO JÚNIOR – Sr. Presidente, apenas uma complementação...

O SR. AMIR LANDO – Antes de responder, eu gostaria de fazer mais uma pergunta para as duas serem respondidas – a mesma a V. S^a.

Haveria uma maneira de se compor essa situação, que realmente nos preocupa, porque esse é um tema que merece uma apreciação mais profunda por parte desta Casa. Não se pode resolver essa situação com perguntas e respostas.

Poderíamos encontrar um denominador comum para buscar a salvaguarda dos interesses da empresa – penso que é importante a pluralidade. Mas, sobretudo, penso que é importante também que não se jogue fora todo esse patrimônio intelectual que representa, sobremodo, esse grupo de jornalistas da **TV Manchete**, além de todos os servidores, evidentemente.

O SR. AMILCARE DALLEVO JÚNIOR – Senador, apenas complementando a resposta, penso que uma coisa é importante dizer: realmente, sempre soubemos e tivemos conhecimento de todo o jornalismo da **TV Manchete**. E essa pluralidade no jornalismo a que o jornalista Carlos Chagas tão bem se referiu sempre tem sido a tônica do jornalismo da **Rede TV**.

É importante essa oportunidade para deixar claras algumas coisas: Eu e o Marcelo, que está aqui, não somos ligados a nenhum Partido, não temos filiação partidária. Então, o nosso jornalismo, junto com o Alberico...

O SR. Não Identificado – (inaudível)

O SR. AMILCARE DALLEVO JÚNIOR – Por isso que eu digo, Senador, o PT tem espaço...

Mas é por isso que digo, Senador. Por exemplo, o PT, o PDT, o PMDB e o PFL têm espaço. Temos um programa, em Brasília, que estamos querendo deixar cada vez maior, que é o **Brasil TV**. Trata-se de um jornal, em rede nacional, que é transmitido de Brasília, às sete e meia da manhã. Gostaria de dizer, em nome de todo o jornalismo, que temos consciência de que a pluralidade nos meios de comunicação significa um jornalismo sério e independente. Não estamos aqui para falar bem ou mal de um determinado Partido. Isso é algo seriíssimo dentro de nossa organização.

Outra coisa que gostaria de ter oportunidade de esclarecer, e que na hora não foi possível, como o jornalista Carlos Chagas falou: “Há coisas que não se escreve e não se fala”. Estamos em uma das Casas mais respeitadas deste País. Por exemplo, o jornalista insinuou algum relacionamento nosso com o ex-Ministro Mendonça de Barros. Eu, então, estou falando aqui, no Congresso Nacional. Nunca vi esse senhor, nunca nem falei com ele pelo telefone, sequer que seja. Essas coisas precisam ser esclarecidas. Eu e

Marcelo, temos mil e quinhentos funcionários, Senador, e, quando chega o final do mês, graças a Deus, todos têm recebido seus salários em dia. Quem assina o cheque somos eu ou Marcelo. Não há um grupo internacional. Estamos montando uma rede de televisão brasileira, feita por brasileiros. A pergunta de V. Ex^a é importante para nos dar a oportunidade de esclarecer o assunto.

Nossa sociedade é formada por brasileiros que têm o sonho de fazer a pluralidade na comunicação nacional, e de ser independente e sério, e ter um jornalismo atuante. A sociedade brasileira está sabendo reconhecer. A **TV Manchete**, há anos, tinha um, dois pontos de audiência. Nós, em cinco meses, conseguimos ter o terceiro telejornal nacional, conseguimos ter 3% de audiência. Isso é muito importante.

Com relação à composição, sobre o que V. Ex^a perguntou, temos o maior interesse em resolver de uma vez por todas essa situação. É o nosso maior interesse. Peticionamos na Justiça Federal, em Brasília. A única coisa que queremos, no entanto, é ser sucessor dos passivos do Grupo Bloch, porque não ficamos com os ativos. Se alguém fica com os passivos, e não fica com os ativos, com certeza, quebra. Os novecentos e vinte e oito funcionários que hoje recebem seus salários pontualmente iriam passar, novamente, a não recebê-lo.

O SR. AMIR LANDO – Não falo, evidentemente, de todo o passivo. Sabemos da situação financeira da rede. No entanto, creio que temos aqui o elemento humano. O que nos preocupa, neste momento, é o patrimônio que hoje ficou. É evidente, como foi ressaltado, que alguns tiveram outras oportunidades. Mas uma grande maioria, que são legenda deste País, de repente, ficou numa situação dramática. Na medida do possível, faço questão de que a **Rede** cresça, pois nada tenho contra esta. Tenho, sim, sobre os pontos que mencionei, de que é necessário que haja claridade para a concessão, e aí podemos intervir. Creio que vamos tentar, na medida do possível – sei que os senhores têm interesses econômicos, pois se trata de uma empresa privada –, buscar uma composição que satisfaça as partes. Seria o caminho da redenção para todos nós, inclusive do Grupo de V. S^a.

O SR. AMILCARE DALLEVO JÚNIOR – Lógico, perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Com a palavra a nobre Líder, Senadora Heloisa Helena.

A SR^a HELOISA HELENA – Em primeiro lugar, por mais que os senhores da **TV Ômega** digam que muitos conspiraram contra, estão tendo até sorte na noite de hoje, porque, milagrosamente – e vejam quantos milagres – a reunião não está sendo transmitida ao vivo. É natural que tudo

audiência. Veja só uma coisa que é natural aqui: tudo o que se está passando ao vivo se transmite ao vivo, então, nem todos conspiraram contra a **TV Ômega**, porque, de fato, não está milagrosamente sendo transmitida ao vivo.

Não vou entrar no debate sobre a questão da concessão, sobre os mecanismos que possibilitaram os senhores estarem operando nessa concessão pública, porque isso vamos fazer de volta, aqui. Os mecanismos que entendo que a legislação garante são completamente diversos dos que foram apresentados por V. S^a. Mas é evidente que não cabe, aqui, fazer essa discussão, porque voltará, aqui, ao Senado Federal, e vamos fazer essa discussão, porque, na minha modesta capacidade de interpretação das leis, os senhores não poderiam estar operando. Mas isso é uma coisa que efetivamente vamos discutir, aqui na comissão, quando vier.

Tenho um monte de questionamentos a fazer sobre a tentativa de resolução de um problema concreto, que é esta situação que foi colocada de uma forma, eu penso, muito humilde, pelo jornalista Carlos Chagas, que é um jornalista reconhecidamente brilhante, quando ele, junto com outros jornalistas também disse que se sentia tratado como se fossem galinha no galinheiro. E até uma posição de muita humildade. Às vezes, penso mais que é coisa de raposa no galinheiro. É até uma situação de muita humildade a forma como está sendo colocada.

Não tive a oportunidade de escutar as outras considerações que foram feitas, porque, infelizmente, apesar de ser muito amada por Deus, eu estava na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, e não podia estar em dois lugares ao mesmo tempo.

O SR. PEDRO SIMON – O que foi decidido lá?

A SR^a HELOISA HELENA – Não queira ter raiva agora, Senador Pedro Simon, não queira ter raiva agora. Teremos raiva depois. Contarei a V. Ex^a, com raiva, depois.

Eu gostaria que os senhores respondessem às considerações que foram feitas pelo Sr. Marcelo Leal. Sinceramente, estou impressionada, pois tais considerações feitas por ele foram tão contundentes, de tanta gravidade, que fiquei impressionada diante do depoimento, especialmente de V. S^a, Sr. Marcelo, porque, ou alguém está faltando com a verdade, ou interpretando os fatos diferentes, ou, ao invés de Vice-Presidente, V. S^a teria que ser um dos contratados atores. Então, realmente estou impressionada!

A única coisa que eu quero, a princípio, Senador Pedro Simon, é que os representantes da TV Ômega respondam aos questionamentos que foram feitos pelo Sr. Márcio Leal.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Inicialmente, Senadora, aqui, coloco-me junto de V. Ex^a no que diz respeito à oportunidade de estarmos aqui. É uma feliz oportunidade realmente de estarmos aqui, para poder esclarecer pontos que são evidentemente divergentes, como está pacífico.

Antes de entrar nesse ponto, como V. Ex^a citou novamente o jornalista Carlos Chagas, gostaria de deixar absolutamente patente que o programa dele foi mantido no ar por seis meses, aqui na **REDE TV**. Seis meses depois, quando estreou a nova programação, ela estreou com critérios objetivos, critério que, infelizmente, quiséramos nós ter subsídios imensos, infinitos, sabe lá, Deus, de onde, que nos permitissem manter os 1.500 empregos que damos, hoje, sem faturar nada. Não dá! Infelizmente, após isso, o programa não faturava, não dava audiência, então, saiu do ar.

Agora, se alguém destratou, maltratou ou faltou com a devida consideração a uma pessoa absolutamente respeitável, séria, honesta, como o jornalista Carlos Chagas ou outras pessoas, mesmo mais humildes que o jornalista, peço desculpas em nome de funcionários que possam ter feito isso. O Carlos Chagas tem o meu telefone, celular inclusive, e tem as portas de minha casa abertas, sempre, a qualquer momento. E se houve maus-tratos ou coisa parecida, peço desculpas. Nada foi oriundo de nós; o critério foi técnico e objetivo. Infelizmente, se não dá audiência, não fatura, tem que sair do ar. Pode ser o programa do Carlos Chagas ou um programa de variedades femininas. Infelizmente é isso. Nós temos que gerar emprego, e a coisa precisa funcionar. Se não funcionou, precisa ser refeita.

Quanto às colocações do Márcio Leal, acho que várias delas foram respondidas no nosso depoimento. Existe, é evidente, uma divergência de pontos de vista, mas existem algumas concordâncias. Nós não nos opomos a nos sentar e procurar em conjunto uma solução para a situação dos empregados que trabalhavam para a **TV Manchete** e não trabalham hoje para a **Rede TV** ou para as outras empresas do nosso grupo.

Como nós colocamos, nós damos 1.500 empregos a pessoas que ganham os seus salários. Novecentos e tantas pessoas são radialistas, jornalistas etc. E se por ventura isso acaba, termina, mais novecentos e tantas pessoas vão passar fome ou necessidade. Essas pessoas existem, elas fazem a televisão. Quando ligamos a televisão, há matérias de tudo quando é parte do Brasil em nossos telejornais. E esses funcionários que não foram absorvidos e que não estão trabalhando em outros lugares? Parece-me que esses casos têm que ser a segunda prioridade; a primeira prioridade têm que ser os que estão necessitados.

Não vou aqui me orientar por nenhum tipo de raciocínio de questionamento melífluo de “será que existe por trás?”; vou ater-me aos contratos celebrados entre todas as partes, inclusive os contratos celebrados por sindicatos.

A **Rede TV** recebeu as concessões por meio de um instrumento chamado transferência direta de concessão. Nós assumimos os compromissos a, b, c e d. Dentre esses compromissos – e principalmente –, estava o pagamento dos salários atrasados dos funcionários. Nós pagamos seis parcelas. Interrompemos o pagamento na sétima parcela e está peticionado aqui, na Justiça Federal de Brasília – nós peticionamos –, para que nos autorizem a continuar pagando sem que sejamos responsáveis pelas dívidas não trabalhistas, outras dívidas do Bloch que nós não compramos e não assumimos. E se em algum momento tivesse sido dito para assumirmos isso, nós não teríamos feito o negócio. É apenas isso.

Com relação aos empregados não aproveitados por nós – e o critério foi de aproveitar o maior número possível de empregados, evidentemente que ressalvados os critérios de existência –, como eu falei, não dava para absorvermos as centenas de casos como os “Walteres Avancinis” da vida que estavam trabalhando em outro lugar. Quanto a esses empregos, existe uma empresa, que é a **TV Manchete**, que tem um patrimônio que, em muito, cobre a indenização desses funcionários. Os bens estão envolvidos, arrolados, etc. e tal? Sabemos que a dívida trabalhista é privilegiada. Então, é possível, sim, de se montar uma composição.

O SR. PEDRO SIMON – Perdoe-me. Pode existir uma empresa com o nome de **TV Manchete**?

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Ela existe. É uma empresa. A **TV Manchete Ltda.** não tem televisão e o que faz? Essa empresa tem um ativo enorme e um passivo. Primeiramente, fará uma liquidação, é evidente. Em segundo lugar, tem prédios, torres e equipamentos que aluga.

O SR. PEDRO SIMON – V. S^a não considera que essa **TV Manchete** deveria ter mudado o nome, porque se tinhemos a **TV Manchete** e ela, juntamente com o Governo, vende a concessão de televisão para uma outra empresa, e fica com a **TV Manchete**?

O SR MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Eu penso que até é lógico. Só para dar um exemplo do que faz, Srs. Senadores, a empresa ficou com todos os direitos de transmissão de toda a programação que a **TV Manchete** fez do seu início até hoje. Uma das maiores fontes de renda para as televisões do mundo hoje em dia é a exportação e a **TV Manchete** está exportando produtos, novelas, programas, o arquivo dela.

(Intervenção fora do microfone.)

É o Sr. Fábio Sabóia, que deve estar em São Paulo. Penso que seria oportuníssimo chamá-lo porque ele assinou.

A SR^a HELOISA HELENA – É o que comprou por R\$12,00 a **TV Manchete**?

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Não. É facilímo. Ele poderia ter comprado.

A SR^a HELOISA HELENA – Vou redimensionar minha pergunta. Não sou uma pessoa tão descrente, acredito em milagres, mas, no campo da política, não há milagres. Então, não vamos tentar desvendar os milagres porque o Senador Pedro Simon tem uma responsabilidade gigantesca junto com os membros desta Subcomissão e vamos desvendar esses mistérios, sujos ou não. E isso não é milagre, porque os milagres, apesar do cabalismo do sete deste Governo, nós vamos desvendar depois.

Eu gostaria que V. S^a respondesse aos questionamentos feitos pelo Sr. Márcio Leal. Porque, embora possa estar com dificuldades nos neurônios, mas não estou entendendo o que V. S^a responde. Para redimensionar, S. S^a diz que V. S^a utilizou bens da **TV Manchete** como garantia de uma ação trabalhista e V. S^a diz que não usa nem fio. Então, é preciso que V. S^a me convença de que as observações feitas pelo Sr. Márcio Leal não são verdadeiras.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Sr^a Senadora, talvez eu possa não convencê-la, mas vou tentar.

A SR^a HELOISA HELENA – Com fatos objetivos. Com relação ao milagre V. S^a não me convenceu, mas cabe à Comissão discutir o assunto. Quero que V. S^a revele todos os detalhes para nossa assombração, porque tenho absoluta certeza de que se o senhor estivesse em nossos lugares, estaria assombrado com as denúncias feitas pelo Sr. Márcio Leal. Assim, peço que, se for possível, nos responda.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Inicialmente, mais do que todos aqui, temos absoluta vontade de que todos os detalhes sejam esclarecidos. Não queremos que pare nenhuma sombra de dúvida, até porque só assinamos com todo mundo sabendo e só entramos nesse negócio com todas as condições claramente preestabelecidas.

Então, respondendo objetivamente ao que o Sr. Márcio Leal e o sindicato colocaram, a **TV Ômega** não implantou plano de demissão voluntária previsto para começar em setembro de 1999. O contrato foi assinado com a empresa **TV Manchete**, que é a empresa detentora de todos os ativos remanescentes. Assinamos um contrato que dizia que iríamos usar os funcionários por noventa dias. Cumprimos isso e pagamos a todos por 30, 60, 120 e 150.

Diz que deixamos de pagar há 28 anos as parcelas atrasadas a todos os funcionários. Conforme já disse, pagamos seis parcelas, interrompemos na sétima parcela porque fomos arrolados num processo sucessório. Peticionamos e está aqui **sub judice**, peticionado, para que continuemos a pagar.

Deixou de pagar os salários de outubro de 1999 a 850 trabalhadores, afastando-os, sem, no entanto, repassar-lhe qualquer direito. Contratamos os trabalhadores, que, efetivamente, interessavam para a **Rede TV!** para formar o seu quadro de 950 funcionários. A maior prova – e com critérios: a) existência dos trabalhadores; e b) técnicos – que procuramos contratar o maior número possível, mas que, infelizmente, para aquelas posições não havia, é que precisamos contratar no mercado outros 450 funcionários. Não existem os 450. Estão aqui todas as fichas de todos os nossos funcionários, um por um dos 950.

Interrompeu o pagamento de INSS na segunda parcela sem também recolher as parcelas devidas a partir de junho de 1999. Pagamos o INSS e, como outras 100 mil empresas no Brasil, estamos nos inscrevendo no REFIS, é óbvio. No nosso contrato, aliás, está claríssimo que está facultado a nós, dentro das colocações legais – é um artifício legal –, dentro do previsto em lei, a qualquer empresa ou a qualquer contribuinte parcelar as contribuições dentro dos parcelamentos de lei. Isso está no nosso contrato, faz disso e, evidentemente, nós ou qualquer contribuinte brasileiro jamais poderemos abrir mão.

Essas questões seguintes a respeito de impostos são colocadas nessa última colocação.

Depois de afastar a maioria dos funcionários, sob a alegação de falta de espaço para que trabalhassem, em dezembro, obrigou os que ficaram a assinar os papéis que dão início à transferência de funcionários da **TV Manchete** para a **TV Ômega**. Veja bem, essa colocação do Sr. Márcio Leal é tão fantasiosa como são fantasiosas as notícias que ele planta na imprensa. É absurdo. Como alguém vai afastar

alguém por falta de espaço? Não afastamos ninguém por falta de espaço; contratamos, repito pela enésima vez, mais de 500 pessoas dos quadros da **TV Manchete** e precisamos contratar no mercado de trabalho 450 outras pessoas. Quais foram os critérios? Foram critérios de existência das pessoas, como ficou demonstradíssimo aqui. Há centenas de funcionários que não existiam, que estavam trabalhando em outros lugares. Citei o exemplo do Walter Avancini, porque é notório; não posso citar o exemplo de Pedro João das Cruzes, mas o Walter Avancini estava trabalhando na **Rede Globo**; a Claudete Tonhão estava trabalhando na **CNT**. Houve uma hora em que dissemos: “Acende a luz.” Não tinha quem a acendesse. “Ligue o microfone.” Não tinha quem o fizesse. Então não adianta o Sr. Márcio Leal dizer: “Olha, precisa continuar pagando os funcionários da **TV Manchete**.” Quais funcionários? Os 500 que achamos, contratamos. O restante, alguns, existentes, reais, não contratamos. Perfeito. E precisamos contratar no mercado outros 450 funcionários.

Não atendeu a qualquer das ações tramitadas em julgado. Não houve, Senador, nenhuma única ação tramitada em julgado. Nós ou qualquer dos presentes aqui nesta sala, qualquer brasileiro, estamos numa sociedade democrática, estamos sob a égide do sistema de leis. Temos absoluta e total intenção de pagar a todas as determinações judiciais, porém, é evidente, que aquilo de que discordarmos vamos recorrer. Quando for tramitado em julgado e não houver recurso, perfeito, se for o caso, vamos pagar. Agora, acreditamos, ao contrário de muitos, que como não ficamos com nenhum ativo – mais uma vez: não ficamos com nenhum ativo da **TV Manchete** –, que nos permitisse até vender ou entregar o prédio aos sindicatos. “Quanto é o negócio da quitação dos funcionários? São “X” milhões de reais. Perfeito, tome o prédio da rua tal. Tome aqui, é seu.” Ele não é nosso, não ficamos com ele.

Acho que respondi todas as perguntas do Márcio Leal. Se houver alguma pergunta, estou a inteira disposição para responder.

O SR. AMILCARE DALLEVO JÚNIOR - Senadora, complementando, por exemplo, o que o Marcelo colocou em relação à Justiça do Trabalho, aos direitos e às dívidas privilegiadas.

Pagamos aluguéis das torres que utilizamos da **TV Manchete**. Aqui em Brasília, dois, três meses atrás, teve trabalhadores que entraram na Justiça do Trabalho contra a **TV Manchete**; e a Justiça considerou que pagássemos, em juízo, esses aluguéis que pagamos para a **TV Manchete**; e que eles fossem em benefício dos trabalhadores.

Então os trabalhadores entraram com uma ação contra quem?

O empregador deles, que é a **TV Manchete**. Ganharam a ação e estamos depositando esses aluguéis em juízo, e esses aluguéis estão sendo repassados pela justiça aos trabalhadores. Que é o que estamos colocando.

Quando se fala assim, por que não demitiu os trabalhadores que ganharam da **TV Manchete**? Nós da **TV Ômega** temos todos os registros de todos os funcionários, tudo direitinho. Como, por exemplo, podemos demitir uma pessoa que, por não ser funcionário da **TV Ômega**, não sabemos quando ela entrou – mais ou menos o que Senador estava falando sobre o metro no Rio de Janeiro –, quanto tempo tinha de Casa, quanto ela tinha de anuênio? Não temos a ficha, não temos a informação. Temos dos nossos 950 funcionários.

A SR^a HELOISA HELENA – Os senhores assinaram contrato assumindo a responsabilidade sobre esses servidores quando, efetivamente, não os conheciam?

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Senadora, pelos salários atrasados que faziam parte daqueles anexos, eram os quinze... Aceitamos. Eram R\$ 15 milhões de reais, divididos em doze vezes. Isso aceitamos.

O SR. - (Fora do Microfone)

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Aceitamos como correta a informação que nos foi passada, sem ter um livro, aceitamos. Paciência. Foi o preço do negócio.

A SR^a HELOISA HELENA – O preço, como V. S^{as} reconhecem, o preço que está sendo pago pelos trabalhadores. Não vou falar nem dos doze, porque me dá dor de estômago. Vou falar de fato quem está sendo penalizado, efetivamente, são os trabalhadores, porque os Srs. que estão dizendo que estão em terceiro lugar do **ranking** do telejornal não devem estar em situação difícil.

Sr. Marcelo, só me responda sobre a questão da garantia numa ação trabalhista de bens da **TV Machete**.

Foi lá apresentado um documento. Não tive oportunidade de pegar o documento.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI - Não tenho detalhes dessa ação, mas teria o prazer de pegar uma análise do nosso jurídico e enviar para V. Ex^a. São muitas ações trabalhistas. Muitas

dessas ações trabalhistas arrolam como garantias, bens da TV Manchete porque justamente são bens dos empregadores desses funcionários. Talvez tenhamos peticionado no sentido que, efetivamente, se cumpra ao arresto do bem da Manchete. Mas posso e me comprometo a mandar um laudo do nosso jurídico para V. Ex^a quando quiser.

Objetivamente, muitas ações trabalhistas o trabalhador ajuíza contra a TV Manchete. Não os nossos mil funcionários. Esses são nossos, estamos pagando a conta a duras penas. Estão recebendo pontualmente. Esses mil e mais os quinhentos das nossas outras empresas.

Estou falando dos outros casos. Esses casos há trabalhadores que eram da Manchete e que não fazem parte dos nossos mil funcionários e que se sentem justamente desamparados, com toda razão. Alguns desses acionam corretamente a empresa sua empregadora, que é a TV Manchete. O Juiz o que diz? "Determino a arresto do bem tal. Da TV Manchete".

E o Juiz dá. Então, pode ser que tenhamos peticionado, mando para senhora um parecer do nosso jurídico para, de fato, concordar com o arresto do bem, etc...

O SR. MÁRCIO CÂMARA LEAL – Estamos dividindo aqui a resposta, porque há muita contradição e é exatamente isso que queremos evitar, que surjam algumas informações que se sejam fictícias.

Em primeiro lugar, foi publicado no jornal **O Globo** uma veiculação de publicidade, paga pela **TV Ômega** e **Manchete** em que eles assumiram 1.500 funcionários, com dívida privilegiada, salários, obrigações sociais, previdência social etc., no valor de R\$ 200milhões. Essa é a prova cabal de que eles assumiram a transferência e não só a concessão do canal. O canal não é vendido, mas houve um acordo político com o governo, por meio do Ministro Pimenta da Veiga, em que, ao se comprometer com a transferência do canal, eles assumiram isso e não estão pagando. Encaminharei também ao Senador Pedro Simon.

Quanto ao depósito do FGTS: pegamos extratos de trabalhadores em que o último depósito foi outubro de 1997 e o extrato é do dia 22/03/2000. Não houve nenhum depósito pelos compradores da **TV Manchete**. Estamos trazendo os documentos e gostaríamos que a empresa assim também agisse, porque os documentos estão vindo só da parte dos trabalhadores.

Outro documento - o Sr. Amilcare deve estar lembrado que no dia da ocupação em que o Sr. estava no hotel...qual hotel o senhor estava?

O SR. AMILCARE DALLEVO JÚNIOR - Em que ocupação, porque foram tantas ocupações. No mês passado, o nosso prédio foi ocupado pelo sindicato, inclusive com o constrangimento a mil trabalhadores que estavam lá e que queriam colocar a televisão no ar.

O SR. MÁRCIO CÂMARA LEAL - Quando o senhor assinou o contrato no Rio de Janeiro com o Sr. Jackito, em que hotel o senhor estava?

O SR. AMILCARE DALLEVO JÚNIOR - Estava no hotel ao lado da **TV Manchete**, No Hotel Glória.

O SR. MÁRCIO CÂMARA LEAL – No Hotel Glória o senhor deve se lembrar que foi pedido, na ocupação incentivada pelo Sr. Sabóia, um dos interessados na intermediação do negócio, que o senhor assinasse um documento. O senhor reconhece a sua assinatura dizendo que se compromete com vários compromissos assumidos com o sindicato dos empregados? O senhor reconhece que a **TV Ômega** pagará os salários atrasados, implementará um plano de demissão incentivada, dará estabilidade de 90 dias e que, no caso de demissão, que é o que estamos querendo resolver, porque se se quer demitir pode demitir, mas paguem, e receberão antecipadamente todo o valor devido, o que não está acontecendo.

Isso não vale para meia dúzia, mas para todos os funcionários assumidos, no total de 1.621. Se não quiser que continue, mandem embora e paguem indenização. Isso foi assinado pelo senhor e registrado.

Então, são mais documentos que estamos trazendo, mas não está havendo por parte da empresa a comprovação de está pagando e tem vontade de pagar.

Gostaria também e perguntar aos companheiros, trabalhadores da Manchete, que hoje estão na **Rede TV** recebendo o salário do mês e não receberam as parcelas atrasadas - ninguém recebeu no Brasil inteiro - se os companheiros receberam os salários atrasados. Porque o Sr. Amilcare e o Sr. Marcelo estão dizendo que pagaram aos trabalhadores as parcelas atrasadas.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Seis parcelas.

O SR. MÁRCIO CÂMARA LEAL – Doze parcelas.

A SR^a HELOISA HELENA – Senador Geraldo Cândido, gostaria que V. Ex^a mantivesse a palavra com o Sr. Márcio e depois devidamente respondida pelos senhores...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Cândido) – Está garantida a palavra do Sr. Márcio. Peço ao senhor que espere a sua vez de falar, inclusive em réplica ao Sr. Márcio.

O SR. MÁRCIO CÂMARA LEAL – Inclusive em relação ao que está acontecendo com a cobertura do **cameramen** e outros companheiros que receberam plenamente o salário enquanto chefiam e tudo mais, porque estão recebendo a menor.

FGTS: foi feito um pedido sim, mas foi muito posteriormente à transferência por decreto, dia 17 de dezembro de 1999. Portanto, não houve a regularização da questão legal de ter que fazer a transferência por decreto. Então, já teria que ser cassada, porque não sei obedeceu estar em dia com o FGTS. A mesma coisa com o INSS. Gostaria que comprovasse o pagamento de todas essas dívidas que a empresa está assumindo e pagando. Até o momento, nada comprovada, só o pedido.

FGTS – 42 milhões, INSS – 170 milhões e não há, na realidade, comprovação. Folha de pagamento para fazer, quero ver a assinatura de cada um dos trabalhadores dizendo que deu quitação no que recebe. Gostaria que a empresa fornecesse isso para os Senadores para dirimir dúvidas, pois parece que há um factóide enorme que tem que ser apurado. Pediria atenção da democracia do Senado – já pedimos um requerimento aos Deputados que vão avaliar ou não a renovação da concessão, que criem uma subcomissão na Câmara dos Deputados, que abram audiência pública para investigar essa maracutaia. Na realidade, não se faz uma transferência de concessão, sem haver a cassação, primeiro dela, para um novo grupo assumir. Aí, é democrático, todos podem concorrer – vários ficaram de fora.

Havia outros interessados sim, mas o acordo que foi feito, na realidade, esse grupo topou fazer e os outros não toparam, abriram o jogo, disseram. Não assumo isso. Esse grupo diz que assume, mas na realidade não quer pagar, quer dar calote no Governo, nos trabalhadores, nos credores e fugir da responsabilidade. É isso que esta Casa democrática, que fez uma Constituição em 88, tem que apurar: essas irregularidades e cobrar responsabilidades do Governo Federal, do Sr. Ministro das Comunicações, do próprio comprador e do vendedor.

É isso que queremos, que não termine aqui numa audiência pública para simplesmente levantar papéis, documentos e não haja boa intenção de quem está comprando em querer um canal de televisão de graça, sem ter nenhum ônus de pagar pelo menos a dívida com os trabalhadores e com o Governo, que é o INSS.

Daqui para frente, tem que acabar esse privilégio dado aos meios de comunicação. A democracia se dá na comunicação, na relação com o parlamento, com o Judiciário que tem demonstrado que a lei neste país ainda vale, não só no Senado, como o Ministério Público tem atuado decentemente, mandando pagar e cobrar todos os direitos. Infelizmente, não há intenção – como se vê – da parte compradora, de assumir tudo que colocou publicamente. Queremos uma resposta afirmativa deste Senado para que se tome providência.

O SR. ROBERTO DE SOUSA MACHADO - Há algumas ressalvas a fazer. Não sei se estaria faltando com o respeito, mas isso é um teatro de comédia. Estamos vivendo aqui um teatro de comédia, porque duas pessoas se colocam diante de V. Ex^as para ficar contornando as situações, sem serem objetivos, com justificativas mentirosas. Queria perguntar aos diretores, Presidente e Vice-Presidente, se o Sr. Celso Fernandes Jóia é funcionário deles, em primeiro lugar. Sei que é o advogado. Temos um documento que foi passado à Mesa, assinado pelo Sr. Celso Jóia, com data de 14 de março de 2000, é recente. Ele está numa reclamação trabalhista de Nádia Maria Mendes Barata, em que responde à Justiça, o seguinte: “Venho, respeitosamente, em atendimento ao despacho, requerer a V. S^a que se proceda a penhora do terreno sito à Rua Professora Hilda Cobe, 551, Bairro do Limão”. Se eles não compraram a TV Manchete, como o advogado deles passa um documento desse para a Justiça? Esta é primeira pergunta.

Segunda pergunta: quando me referi ao teatro do absurdo, é porque o Sr. Marcelo deu ênfase à égide de leis.

Os Srs. Senadores têm em mãos, anexadas a esse dossier que foi simplificado, algumas decisões da Justiça do Trabalho que não estão sendo cumpridas - inclusive, de 48 horas e, agora, sucessivamente, com esse mandado de prisão. Por isso me referi ao teatro do absurdo, porque nós estamos aqui brincando: uma pessoa vem aqui falar que respeita as leis, só que, na realidade, não é isso que está acontecendo. Isso foi comprovado pelos jornais, por tudo que foi apresentado nesta documentação.

Eles se referem muito ao ativo da **Manchete**. Eu gostaria de ressaltar o seguinte: a **Manchete** foi vendida por R\$12,00 - o documento que comprova está aqui na pasta.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – À vista?

O SR. ROBERTO DE SOUSA MACHADO – À vista. Doze reais à vista. É o valor de três pastéis. Isso é uma mera figuração.

Agora, esse ativo a que eles se referem - porque eles não compraram o ativo da empresa - eu gostaria de falar a V. Ex^a - e V. Ex^a poderão comprovar isso - que ele está totalmente comprometido, quando não com penhora, com hipoteca. Então, não existe ativo. É essa ênfase que eles dão.

Eu queria lembrar que em agosto de 1998, quando estive em Brasília e fomos recebidos pelo então Ministro Mendonça de Barros, S. S^a, na sua exposição, colocava que, pelas novas leis de concessão, se fossem vender as concessões da **TV Manchete**, que são cinco, a de São Paulo valia US\$200 milhões; e as outras quatro, US\$50 milhões cada uma, o que corresponde a US\$450 milhões.

Gostaria de perguntar para esse senhores, que são os dirigentes da empresa, se eles pretendem - pelo que eles estão falando - pegar isso de graça, porque eles não assumem coisa alguma. Não pegaram ainda porque, graças a essa concessão, vai ter que passar aqui pela Câmara Federal e acreditamos que, nessas condições, ela não vai passar por causa das irregularidades.

Isso é uma farsa. Estamos vivendo uma farsa o tempo todo, é uma pena. E eu digo que estamos vivendo uma farsa por causa desses dois cidadãos que estão à nossa direita, porque eles vieram para brincar com todos que estão aqui.

Estamos pedindo a todos os Senadores, por favor, que levem esse fato da **Manchete** até o fim, porque queremos também desvendar isso, agora, além de querermos receber. Aqui, ninguém está contestando que quer manter os empregos. Ninguém contestou aqui, em momento algum, que está querendo manter os postos de trabalho. Eles têm o direito.

Quando falei da programação chula é em relação à **TV Manchete**. A **TV Manchete** mantinha 56 programas por semana e vocês têm seis ou sete, porque o resto é alugado, enlatado e não estão pagando. Nesses títulos protestados, inclusive, eles devem para a **Columbia Three Star** quase R\$400 milhões de filmes que compraram e não pagaram. Então, eu queria saber até onde vai isso.

Queria pedir para os Srs. Senadores que, por favor, apurem isso até as últimas consequências, porque os trabalhadores estão brigando somente para receber as suas rescisões, e vamos embora. Como ele falou, os trabalhadores não são marajás. As pessoas têm o direito, pela legislação brasileira, de trabalhar em dois, ou três empregos, quem é radialista ou jornalista. Muitos fazem isso. Se as pessoas se dispõem a fazer isso é porque têm necessidade de fazê-lo. E eles não têm nada a ver com isso e não têm que fazer essa contestação da forma como têm feito, falando que as pessoas são marajás. Mentira! Ele está usando o Walter Avancini, assim como está usando a outra moça que apresentava o programa feminino, porque realmente apresentavam. Só que quando ficou nessa situação de dez meses sem salário, claro que algumas pessoas conseguiram arrumar alguma outra colocação e foram trabalhar em uma outra emissora, mas elas têm um vínculo que a **TV Manchete** e querem receber isso, querem quitar esse vínculo. E é isso que eu queria perguntar a esses dois cidadãos aqui ao meu lado: até quando eles pretendem ficar brincando?

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

Gostaria de salientar que a Senadora Heloisa Helena falou por 48 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, espero usar apenas oito minutos ou até menos.

Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, Sr^as e Srs. Senadores, expositores.

Em primeiro lugar, considero, de fato, que a Mesa está desequilibrada, porque faltaram representantes da **Rede Manchete**. Gostaria de suscitar a V. Ex^a, já que não posso propor, porque não sou membro da Comissão, que V. Ex^a, diligente como é e com o discernimento sábio que tem tido nesta Casa, pudesse propor à Comissão, na condição de Presidente, que os Diretores da **TV Manchete** pudessem vir aqui fazer a sua exposição em breve.

Em segundo - e aqui vou fazer uma pequena divagação -, talvez os Diretores da **TV Manchete** não estão presentes para que essa reunião não fosse transformada em uma reunião de exorcismo, e V. Ex^a, Sr. Presidente, em um exorcista. Porque o discurso do Presidente da **TV Ômega** foi tão maniqueísta, do bem e do mal, que talvez aqui tivéssemos que exorcizar o mal se o pessoal da **TV Manchete** tivesse vindo aqui.

Sr. Presidente, a minha contribuição é mais no aspecto processual. Só tenho uma pergunta a fazer e, no contexto, talvez até já tenha entendido, mas, para ficar bem claro, gostaria de saber qual o fato concreto que levou à ruptura entre o Grupo Ômega e a **TV Manchete**? Porque houve um entendimento, assinaram um contrato. Então, se foi essa ação judicial, que se menciona, se foi este o ponto que deflagrou a partir daí ou se já havia alguma espécie de litígio?

Bom, então vamos para o aspecto processual. Entendo que esse assunto é extremamente complexo, envolve prerrogativas do Congresso Nacional. Portanto, a colocação que tenho a fazer é que essa Subcomissão não pode encerrar aqui, numa audiência, onde novamente quem nos ouve, quem nos assiste,

certamente permanecerá em dúvida, em função das teses divergentes que cada grupo defende e talvez pela sensação que já temos de que um dos objetivos básicos da reunião, da audiência pública, que era de tentar promover um entendimento, buscar uma solução para o problema, talvez essa expectativa esteja frustrada. Esse pelo menos é o meu sentimento. Ou seja, de que a reunião não caminhou nesse contexto, nem nesse direção. Portanto, não alcançamos o objetivo de tentar conciliar, de tentar encontrar a base do entendimento, uma solução.

Do ponto de vista processual, não é regimental. Portanto, fica, como eu disse, em nível de sugestão para V. Ex^a, que, no mínimo, fosse designado um relator para escrever, para analisar, para relatar tudo o que foi dito aqui, os documentos que foram apresentados e melhor esclarecer aos Senadores que, em minoria estiveram aqui hoje, se de fato cabe ao Congresso Nacional algum procedimento, de caráter legislativo, sabemos que de caráter jurídico ou legal talvez não haja, de imediato, algum procedimento a adotar, mas que do ponto de vista talvez legislativo alguém que relate a matéria, um relator que estude todos os elementos, todos os documentos, possa propor procedimentos legislativos, no sentido de elucidar quem de fato, até porque temos a obrigação de sermos imparciais. Particularmente, sou solidário à questão dos trabalhadores, dos empregados que estão nessa situação. Mas é obrigação do Congresso e da Comissão serem imparciais nessa questão. Acho que a melhor forma de caminhar imparcialmente é, se for possível, designar um relator. Creio que o Ministro Pimenta da Veiga precisa, também, ser convidado para participar desta subcomissão, até para evitar um procedimento legislativo que seria, talvez, um excesso para o Congresso e para o Senado Federal em especial: uma CPI. Espero que não seja necessário. Trata-se de um assunto específico, até porque é competência de uma CPI investigar fato determinado. Aqui há um fato determinado. No entanto, espero que não seja necessário chegarmos a esse ponto. Para evitar um constrangimento maior para o Governo, entendo que seria prudente ouvir o Ministro Pimenta da Veiga sobre essa situação toda.

Era a contribuição que gostaria de fazer. Invoco ao Presidente, Senador Pedro Simon, que, se julgar conveniente, proponha à Comissão, em uma reunião de trabalho, os procedimentos que acabo de suscitar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Creio que a proposta de V. Ex^a é muito importante. Já está estabelecido que, em nossa primeira reunião de trabalho, levaremos ao debate a questão apresentada por V. Ex^a.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Antes de dar a palavra aos membros da Mesa, penso que deveríamos voltar a palavra ao Senador Geraldo Cândido, para que S. Ex^a apresente, novamente, sua pergunta. Na verdade, a Mesa foi de uma tremenda parcialidade com S. Ex^a. Tínhamos decidido que S. Ex^a faria sua pergunta e depois os outros. O Senador Amir Lando mudou tudo. S. Ex^a está no início. Vamos fazer da seguinte forma: será respondida a pergunta de V. Ex^a e a do Senador Geraldo Cândido será apresentada novamente. O Senador, depois do debate que houve aqui, poderá repetir sua pergunta ou fazer outras. Pode ser que o que S. Ex^a disse da primeira vez já tenha sido respondido. V. Ex^a será o último a fazer perguntas, para compensar um pouco a injustiça que fiz.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Gostaria de reforçar o que disse o Senador Sebastião Rocha. Creio que os membros da Mesa devem ter anotado as perguntas que fiz. Se tiverem perdido as anotações, estas devem estar com os sindicalistas e os empresários da **TV Ômega**.

O sindicalista do Rio de Janeiro, Sr. Márcio Leal, voltou novamente sua carga contra o Sr. Amilcare e o Sr. Marcelo. Na verdade, o Sr. Marcelo reivindicou a resposta. Penso que terá agora um espaço para fazê-lo. Creio que a pergunta que fiz inicialmente e a resposta que o Sr. Marcelo dará em relação ao que disse o companheiro Márcio Leal me satisfará.

Quero aproveitar para reforçar o que disse o Senador Sebastião Rocha. Proponho que seja nomeado um relator, que seja gerado um relatório sobre a discussão, e que se encaminhe uma audiência pública na Câmara dos Deputados, pois a questão tem que ser tratada pelo Congresso Nacional.

Para realizarmos uma outra audiência pública aqui na Subcomissão, é preciso convidar um representante da **TV Manchete** e um representante da **TV Ômega**. O confronto é necessário. Mandem vir novamente outro representante para um debate, para que possamos fazer um contraponto, um contraditório.

Proponho que façamos, a partir do relatório, uma visita ao Ministro Pimenta da Veiga para pedir esclarecimentos sobre o processo. Trata-se de uma situação de extrema gravidade. O Senador Amir Lando questionou a própria legitimidade do processo. Precisamos questionar o Ministério das Comunicações em relação a todo o processo e, por isso, também o Ministro. Proponho que se faça um relatório, que se designe um relator, que se faça mais uma audiência pública, com questionamentos ao Ministro com relação à

questão. Não sei se teremos uma CPI, mas é preciso um trabalho mais profundo para apurar a concessão, que no meu entendimento está muito nebulosa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Com relação a essa parte, volto a repetir que, na primeira reunião administrativa que a Comissão fizer analisaremos isso. Com relação ao restante, às duas perguntas, a Mesa está à disposição.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Muito obrigado, Senador. Creio que parte das colocações do Senador tenham sido já respondidas no debate que tivemos com a Senadora e também como Senador Amir Lando. Outras partes, se não cobrirmos aqui, os representantes dos Sindicatos também estão à disposição para cumprir. Com relação a essas perguntas e às colocações tanto do Márcio Leal quanto do Roberto, espanta-me a capacidade dialética formidável, brilhante, e novamente...

PRESIDENTE (Pedro Simon) – Perdoe-me, mas, em termo de brilhantismo e de dialética, ninguém ganha de V. Ex^a.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Muito obrigado, Senador. Não tem sido essa a nossa experiência com os sindicatos, mas, enfim.... O Sr. Márcio Leal pega esse papel e fala o seguinte: o Sr. Amilcare assinou esse papel? É sua a assinatura nesse papel? O que diz esse papel? E aí, tal qual outros eventos, debates célebres, em que se mostrava a pasta vermelha. Passo aqui à pasta e não se sabia o que havia na tal da pasta rosa. O que diz esse papel? Diz o seguinte: ao Sr. Márcio Leal. Atendendo ao que nos foi solicitado, reafirmamos, pela presente, a disposição de assinar os contratos, concretizando o negócio com a **Rede Manchete de Televisão**. Contratos esses que estão aqui, encaminhamos à Mesa, são públicos, estão no processo, e que estabelecem e que foram assinados por todos que só assumimos a, b e c. Está aqui: “2) Cumprindo o acordado, já está marcada para segunda-feira, dia 10, a audiência com o Ministro das Comunicações para a entrega dos contratos. Foi feita a audiência, foram entregues os contratos. 3) Aproveitamos para reafirmar os compromissos assumidos com os sindicatos, anexando a esta a minuta do anexo que contempla esses compromissos. Na certeza de que, ultrapassada essa fase de transmissão, uma nova televisão será oferecida à população brasileira”. Esse é o papel bombástico que o Sr. Márcio Leal tanto sacudiu. Isso que está aqui, como disse o Sr. Roberto, brilhante orador, o teatro da comédia. Isso que é comédia. Estão tentando transformar em complexa uma questão absolutamente clara. Pode não ser simples, mas clara é. Está aqui. Este terceiro item, a minuta do anexo compensa esses compromissos. Está aqui o compromisso. Nós enviamos, foi assinado por eles, onde diz que somos responsáveis apenas por utilizar por 90 dias os funcionários da **ex-Manchete**, como já dissemos duzentas vezes, e direi todas as vezes em que for convocado a esta Casa, a todas as Casas, porque é a verdade, está aqui escrito. Essa mesma demonstração fantasiosa que foi feita agora, essa mesma demonstração bufa que foi feita agora, é feita em todos os aspectos, sob todos os parâmetros, sob todos os prismas. Ora, os Sindicatos sabiam que tínhamos interesse em comprar as concessões, em assumir os passivos dos atrasados dos trabalhadores e previdenciários. Sabiam que não tínhamos interesse em assumir e mais. Eu, novamente, disse ao Sr. Márcio Leal exatamente o seguinte: esse é um negócio que cabe no nosso sapato. Nós queremos as concessões e aceitamos pagar o passivo dos funcionários e a questão tributária. Isso nós podemos fazer e vamos fazer todos os investimentos para a nova rede de televisão, porque não vamos ficar com ativo nenhum. Foi vendido por doze reais? Achei que pagou caro, porque podia ter pago zero. Quando se faz uma compra de empresa mediante a assunção de passivos, ou seja, você compra determinados ativos e tem um caminhão de passivos, normalmente, é um real que se paga. Foi doze vezes mais. Com relação a nós. Compramos uma concessão de graça? Não. Pagamos até agora 25 milhões de reais em salários. Nós pagamos, nós; não tem **Leman & Brothers**, não tem BNDES, não tem nada. Nós pagamos. Não recebemos um subsídio, um real de ninguém, nós pagamos R\$25 milhões e mais, investimos mais – de salários presentes e atrasados – isso é quanto saiu de dinheiro para pagamento de salários até agora. E investimos mais. Começamos com R\$200 mil e elevamos o faturamento para R\$4 milhões. Só não elevamos mais porque, cada vez que estamos lançando uma nova coisa, o Sr. Márcio e a assessoria de imprensa, que ele diz ser externa – fico até mais contente porque será mais fácil tentar contratar porque é muito boa –, o Sr. Roberto criam um novo “mentiróide”, como esse aqui agora, e plantam na imprensa: “Agora, a TV Ômega não faz isso, não faz aquilo”. Sabem o que a TV Ômega não fez até agora? Nada! A TV Ômega não deixou de fazer nada. O única coisa que a TV Ômega deixou de fazer, sim – eu disse e repito –, foi: pagamos seis parcelas, interrompemos o pagamento na sétima parcela. Por que interrompemos o pagamento na sétima parcela? Porque o ponto de ruptura foi a ação do Sr. Jackito. E peticionamos ao Sr. Juiz para que continuássemos a pagar sem que fôssemos os sucessores, não sucessores dos trabalhadores. Sucessores dos trabalhadores, meu Deus do céu, se a Justiça do Trabalho determinar que não estamos cumprindo, não é que não estejamos cumprindo, estamos recorrendo, como qualquer um dos senhores faria, estamos dentro do direito, estamos recorrendo.

Temos escritório de advocacia, temos a advocacia interna da empresa, como existem também os sindicatos. Trata-se de uma discussão jurídica, técnica. Se for determinado, perfeitamente, vamos cumprir tudo, tudo. Estou me referindo à sucessão de outras coisas. Refiro-me a uma dívida que o Dr. Jackito fez em determinada época, não sei quando, sabe lá Deus por que e para onde foi esse dinheiro. Isso não é meu, jamais assumi e jamais assumirei!

Então, para não sermos contagiados por essa dívida, pagamos seis parcelas; na sétima, dissemos: Sr. Juiz, determine que continuemos a pagar sem que isso caracterize sucessão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Isso é fantástico, ou seja, uma das partes pede ao juiz para julgar e a Justiça não julga. Isso é importante analisar. Estamos debatendo um assunto, que o que tem de mais importante é uma causa trabalhista sobre quem deve pagar e quem não deve pagar. Uma das partes está dizendo para a Justiça decidir e esta não decide.

A SR^a HELOISA HELENA – Justamente a parte que quer pagar.

O SR. PEDRO SIMON - Talvez aí já possamos tomar a decisão agora, de nos dirigirmos à Justiça do Trabalho para que decidam a matéria. Essa deve ser a primeira decisão da Comissão.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Mais ainda. Cada milímetro do que nos comprometemos, vamos cumprir e não vamos cumprir nenhum milímetro a mais do que nos comprometemos, e todos assinaram. Esse documento bombástico aqui tem a assinatura do Sr. Márcio Leal, que concordou com tudo o que pactuamos. Não compramos nada de graça, não; já investimos até agora, nessa história, R\$100 milhões. Temos títulos protestados? Temos, nós e o Maracanã. Preenche um Maracanã, não sei se o Maracanã dá. Sempre que tentamos levantar o faturamento, colocamos programa, conquistamos audiência, contratamos a Marília Gabriela, contratamos a Adriane Galisteu, contratamos o Otávio Mesquita e outros, cria-se um novo “factóide”.

É um absurdo. Na semana passada, um jornalzinho do sindicato publicou o seguinte: “Gastam milhões em propaganda e não pagam os empregados”. Senhores, veículo de televisão não paga propaganda, é permuta.

Resumo: a questão é simplíssima, não há nada de concreto. Temos a maior intenção de vir aqui todas as vezes que forem necessárias, que formos convocados, convidados, o prazer é nosso. Estamos nessa por um empreendimento sério. Proporcionamos 1.500 empregos. Quero saber a quem servem essas colocações feitas aqui, agora, porque é verdade que existem alguns funcionários da TV Manchete que não foram contratados pela TV Ômega, é verdade. Vamos até ver quantos são. Existem 1.500 funcionários nossos. E esses, se perderem o emprego?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Essa é uma questão importante, quer dizer, a Manchete tinha quantos funcionários?

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Na lista virtual, constam 1.600.

O SR. PEDRO SIMON - Vocês contrataram?

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Contratamos 510 funcionários da Manchete.

O SR. PEDRO SIMON - Quer dizer, da lista, em tese, 1.100.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALLI – Mil e cem. E quantos empregos nós damos hoje? São 1.000 empregos na televisão. É isso.

Senhores, nós acordamos, foi assinado e foi claro para todos. Agora, se o processo andou rápido, se tem firula a, b e c, o tecnicismo c, d e f, sou engenheiro, não sou advogado, faço questão absoluta que seja apurado tudo até a última vírgula. Estamos sendo aqui vítimas, sim. De um teatro do absurdo, sim. De uma ópera bufa, sim. Mas por que estão principalmente os representantes dos sindicatos, não sei de que empregados, porque temos mil, e se acontecer alguma coisa conosco, esses mil também vão perder o emprego, vão para a rua. Tem aqui também representantes dos nossos funcionários.

Então, estão tentando nos impingir aqui responsabilidades que não são as nossas. A nossa é só fazer uma televisão boa e cumprir com o que determinamos. Mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – São 10 horas e 10 minutos. Quero agradecer o Dr. Almicare Dallevo Júnior, ao Sr. Marcelo de Carvalho Fragalli, ao Sr. Márcio Câmara Leal e ao Sr. Roberto Sousa Machado. E quero falar em meu nome que, independente de estar aqui e dos motivos de estar aqui, o carinho, da admiração que tenho pelo jornalista Carlos Chagas, que considero um padrão de dignidade, de correção e de honestidade, que conheci na história deste País, nas horas mais dramáticas do regime militar e que, naquela época, ele foi um dos poucos que tinha coragem de dizer as coisas que, praticamente, todo mundo tinha medo de falar.

Penso que estamos aqui vivendo um momento importante. É claro que quando abri a reunião e disse que precisaríamos encontrar uma fórmula, já sabia que não tinha chance alguma de encontrar essa fórmula. Por que não havia uma forma de encontrar essa fórmula? Porque neste País, lamentavelmente, a Justiça não funciona como deveria. Reparem se tivéssemos uma Justiça que fosse para valer, que funcionasse como deveria, esse assunto já estaria resolvido. Entraria na Justiça e ela decidiria quem pagaria se a **TV Manchete** ou a nova televisão. É um problema eminentemente judiciário. É um problema de decisão da Justiça.

Não compete ao Congresso Nacional, não compete a nós dizer. Foi feita uma transação, uma troca. Podemos decidir. E isso é bom que os senhores saibam que podemos discutir essa matéria na hora da concessão. Na hora da renovação vamos debater. Chamar o ministro, saber como integram, questionar como foi feita na oportunidade. E como é que vai ser. Tudo isso vai ser analisado no momento oportuno. Agora, não temos fórmulas.

Falo com toda sinceridade, penso que a primeira coisa que devíamos fazer é ir na Justiça, onde está esse processo, e dizer que eles estão caindo no ridículo. As pessoas que estão sendo processadas dizem que querem pagar, cabe a vocês decidirem. E vocês não decidem.

Penso, com toda sinceridade, em primeiro lugar, nós sabíamos que o problema da **TV Manchete** era um problema grave. Esses casos acontecem: dívida sobre dívida, dívida sobre dívida e terminam não querendo comprar a empresa, porque se comprá-la pega a parte boa e a parte ruim. Não sei, mas gostaria de ler esses pareceres, porque a posição de V. Ex^a ficou muito difícil. Até que ponto compra a parte boa e não compra a outra parte. Isso não é fácil. Até que ponto, se eram 1.100 operários, não sei ao certo o número, vão ficar com esses 400 e os outros não vamos ficar. Principalmente, perdoe-me o advogado, não consigo entender porque a ruptura tinha que ser no dia. Esses 90 ou 60 dias, não sei ao certo o número de dias, foi um equívoco. Perdoe-me o advogado, mas isso não passa pela cabeça de ninguém. Foi um erro. Porque se fechou, era de vocês, nós compramos, os empregados eram de vocês e nós somos nós. Tudo bem. Não tem nada. Se disserem que não assinaram contrato, não tem carteira de trabalho assinada por ninguém, isso é gente da **Manchete** e ficou lá. Mas vocês pagaram. O cidadão vai pegar e ver que está aqui. Durante seis meses, nós recebemos durante seis meses, e se receberam durante seis meses, perdoe-me, aqui é o ponto mais nevrálgico da questão e um equívoco que o advogado, perdoe-me, mas não passa pela cabeça como fez isso, porque se era um tal de que não havia intenção de aceitar, não havia hipótese, porque a outra questão eu estou com V. Ex^a, penso que a dívida da Manchete, os senhores, de certa forma, fizeram um contrato que não têm nada que pagar. No momento em que assumiram a empresa, pegaram os trabalhadores e ficaram durante tantos dias trabalhando com os senhores, tinham que fazer inclusive um contrato com essa gente, por exemplo, que se fizesse um contrato por 90 dias, fica essa situação até aí. De repente, o Carlos Chagas não sabe se é ou não empregado, como está ou não, já estou falando mais como advogado e estou até aventureando-me a avançar, os senhores deveriam equacionar, porque se não equacionarem isso podem acabar se dando mal na questão judiciária, e se não cancelarem isso podem ser até um pouco mal visto, quer dizer vistos com interrogação na hora de se decidir a matéria, e é um momento que vai chegar. Agradeço ao Senador de um modo especial.

A SR^a HELOISA HELENA - Por esse preço até eu vou me ... e os mil não vão ser demitidos e a gestão fica dos servidores, porque por R\$12,00 é mortal.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 22h10min)